



ESTUDO SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA EM PORTUGAL
A perceção da comunidade brasileira em Portugal

2º Ciclo de Estudos em Criminologia
Dissertação de Mestrado em Criminologia

Iêda Trindade Araújo Castro e Silva N° 33268

janeiro, 2021



ESTUDO SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA EM PORTUGAL
A perceção da comunidade brasileira em Portugal

Dissertação apresentada ao Instituto
Universitário da Maia como parte dos
requisitos para a obtenção do grau de
Mestre em Criminologia sob a orientação
do Professor Doutor Fernando da Costa
Gonçalves.

lêda Trindade Araújo Castro e Silva.
n.º 33268

janeiro, 2021

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar gostaria de agradecer meus pais, Elba e Elmo, pela oportunidade que me deram e por estarem sempre me dando a força que eu precisava para concluir esta etapa da minha vida. Obrigada por cada palavra, por cada lição e por serem minhas âncoras.

Agradeço ao Professor Doutor Fernando da Costa Gonçalves, meu orientador, por todo apoio prestado, paciência e ensinamentos ao longo desta jornada.

À minha amiga Cris Leitão, pelo companheirismo, pela sua amizade, e pelo apoio nos momentos mais difíceis.

Agradeço ainda ao Ricardo Coelho, por estar sempre ao meu lado, me dando palavras de força, e me apoiando em cada passo.

ESTUDO SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA EM PORTUGAL

A Perceção da comunidade brasileira em Portugal

Resumo

A segurança pública é um tema sempre em destaque, pois um país seguro é sinónimo de uma melhor qualidade de vida para seus habitantes. Portugal tornou-se um país atrativo para muitos imigrantes vindos de países dos quais não possuem uma segurança pública efetiva. Alguns imigrantes que mesmo com o intuito de melhorar seus currículos, aproveitando a boa qualidade de ensino português, não deixam de reparar na atmosfera de maior segurança e tranquilidade do país, da qual acaba por trazer um grau superior de liberdade.

O presente estudo tem como principal objetivo analisar a perceção da segurança pública de Portugal sob os olhos dos brasileiros residentes em Portugal, sendo esta, hoje em dia, a maior comunidade de imigrantes no país. Podemos então perceber a visão de uma comunidade que realmente não usufruía de uma segurança pública efetiva no seu país, de origem e que tem esta questão como algo de extremo valor.

A amostra do estudo é constituída por 203 participantes, sendo todos de nacionalidade brasileira residentes em Portugal. No que respeita a metodologia quantitativa, aplicou-se um inquérito a estes indivíduos com o intuito de avaliar a forma como percebem a segurança em Portugal, experiências de vitimação, o grau de satisfação com a segurança pública do país que escolheram para viver e se houve alguma experiência em que transmitiu um sentimento de insegurança em Portugal.

Palavras-chave: Segurança Pública; Sentimento de Insegurança; Imigrantes brasileiros

ESTUDO SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA EM PORTUGAL

A percepção da comunidade brasileira em Portugal

Abstract

Public Security is always a relevant topic, for a safe country means better quality of life for its inhabitants. Portugal has become an attractive country for many immigrants that come from others in which they don't have access to effective public security. Even immigrants that come to Portugal with the intention of improving their curricula because of the good reputation of Portuguese universities and institutions notice the country's safer and lighter atmosphere, which gives a greater sense of liberty. The main purpose of this study is to analyze the perception of public security in Portugal under the perspective of Brazilian residents, which is nowadays the largest immigrant community in the country. With this study, we were able to perceive the vision of a population that didn't feel safe for it lacked access to effective public security in their own country, and how this issue was something of extreme value. The sample in this study consists of 203 participants, all of whom are Brazilian residents in Portugal. Regarding its quantitative methodology, a survey was applied to these individuals in order to assess the way they perceive security in Portugal, victimization experiences, the degree of satisfaction with the public security of Portugal, and if there were any circumstances that brought them the sense of insecurity.

Keywords: Public Security; Felling of insecurity; Brazilian immigrants

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
PARTE I – CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA.....	8
CAPÍTULO I - Sentimento de Insegurança	8
1.1. O que é o Sentimento de Insegurança?	8
1.2. O sentimento de insegurança em meio urbano.....	10
CAPÍTULO II - A Segurança Pública.....	13
2.1. Instituições responsáveis pela segurança pública.....	13
2.2. Instituições responsáveis pela segurança pública no Brasil	13
2.3. As entidades responsáveis pela Segurança Pública em Portugal	17
CAPÍTULO III - Prevenção Criminal em Portugal.....	19
3.1. Prevenção como estratégia principal.....	19
CAPÍTULO IV - As Vagas de Imigração para Portugal.....	21
4.1. As primeiras vagas de Imigração provindas do Brasil	21
4.2. A queda dos números e a nova vaga de imigração.....	23
4.3. Características e motivos da nova vaga de imigração	25
4.4. A violência como um dos fatores decisivos da imigração	26
CAPÍTULO V - Criminalidade no Brasil e em Portugal	28
5.1. A Criminalidade no Brasil.....	29
5.2. A criminalidade em Portugal	31
5.3. Taxa de homicídios para cada 100 mil habitantes, no Brasil e em Portugal	32
PARTE II – COMPONENTE EMPÍRICA	34
1.Objetivos	34
1.1 Objetivo Geral.....	34
1.2 Objetivos Específicos.....	34
2.Pergunta de Partida	34
3.Hipóteses de Estudo	35
4.Metodologia	35
4.1 Amostra e Participantes.....	36
4.2 Procedimento	37
5.Resultados	37
5.1 Apresentação dos Resultados.....	38
5.2 Discussão dos Resultados	48
CONCLUSÃO	52
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	54
ANEXOS	63

LISTA DE ABREVIATURAS

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

CLS - Contratos Locais de Segurança

CEE- Comunidade Económica Europeia

LSI- Lei de Segurança Interna

RASI - Relatório Anual de Segurança Interna

REPC- Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade

RIFA- Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo

SEF- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

UE- União Europeia

CIG- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

SICAD- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

INTRODUÇÃO

A segurança pública é, sem dúvida, um dos principais pilares de uma sociedade, deixando clara a sua importância na garantia de uma boa qualidade de vida para os cidadãos que habitam ou visitam aquele território.

O trabalho que se apresenta a seguir, tem como objetivo debruçar-se sobre “O sentimento da comunidade brasileira residente em Portugal, relativamente à segurança pública”, procurando, a partir de dados quantitativos, perceber o ponto de vista de uma comunidade que realmente não dispõe de uma segurança pública efetiva no seu país, carregando assim uma visão crítica diante da criminalidade e insegurança.

O tema segurança é de extrema relevância para comunidades desprovidas neste âmbito, visto que é algo essencial na melhoria da sua qualidade de vida, assim sendo, é criada, por estes imigrantes, uma expectativa de que Portugal é um dos países mais seguros do mundo. Com este estudo pretendemos aferir do grau de satisfação da comunidade brasileira em Portugal, bem como se está dentro das expectativas anteriores.

Hoje em dia, a comunidade brasileira é a maior comunidade de estrangeiros em Portugal. Em estudos como o realizado por França e Padilla (2018), apontam que estes brasileiros saem do seu país tendo como principais fatores a violência urbana e a instabilidade política, buscando assim uma melhor qualidade de vida no estrangeiro.

Portugal é um país muito atrativo para estes imigrantes, devido a facilidade da língua, e principalmente no que se refere a segurança nas ruas.

Como primeira parte deste estudo, temos a contextualização teórica, contendo cinco capítulos dos quais apresentam a revisão da literatura abordando os conceitos mais pertinentes para este estudo. Serão abordados dentro destes capítulos, o sentimento de insegurança, a segurança pública, prevenção criminal em Portugal, as vagas de imigração e a criminalidade do Brasil e Portugal, fazendo ainda uma análise comparativa das taxas de homicídios voluntários para cada cem mil habitantes nestes dois países.

Na segunda parte do estudo refere-se a componente empírica, abordando os objetivos, perguntas de partida, hipóteses de estudo, metodologia utilizada, participantes e os procedimentos.

Sendo também apresentados os resultados, a discussão dos resultados e finalmente a conclusão do estudo, na qual apresenta uma análise da investigação.

PARTE I – CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA

CAPÍTULO I - Sentimento de Insegurança

1.1. O que é o Sentimento de Insegurança?

Em primeiro lugar, importa compreender o conceito de “sentimento de insegurança”.

Nas palavras de Lourenço (2012), o sentimento de insegurança é “definido como a expressão de uma representação social do meio, em que estão presentes lógicas culturais, identitárias e situacionais, isto é, ligadas a experiência sobre a realidade vivida” (p. 356). Contudo, ainda segundo o autor, os principais componentes do sentimento de insegurança seriam “o medo do crime, preocupação pela ordem social e a experiência de vitimação” (Lourenço, 2012, p. 356).

Autores como Souza Guedes, Cardoso e Agra (2012), subdividem o fenómeno insegurança em duas condições: insegurança objetiva e insegurança subjetiva. No que se refere a questão da insegurança objetiva, temos as componentes: crime, vitimação e comportamentos desviantes, isto é, são factos ligados a questões sociais do mundo exterior.

Já a insegurança subjetiva, incide sobre questões de cognição e emoção, e está voltada para o sentimento de insegurança, medo do crime e a preocupação com a criminalidade, incivildades e problemas sociais (Souza Guedes, Cardoso & Agra, 2012).

Ainda sobre a insegurança subjetiva, esta é formada pela parte afetiva, que diz respeito às emoções negativas que alimentamos diante da ideia de nos tornarmos vítimas de qualquer tipo de comportamento delinquente. Dentro da questão subjetiva, existe ainda a questão cognitiva, que se refere à percepção do risco de vitimação (Machado & Agra, 2002 cit. por Souza Guedes et al., 2012).

De acordo com Fraga “a questão da segurança é mais aparente do que real, se tornando mais subjetiva do que objetiva”, isto se refere ao que o indivíduo acredita (2001 cit. por Caiado, 2013, p. 54). No entanto o autor ainda complementa que “ninguém está verdadeiramente seguro” (p. 54).

Sobre este ponto de vista, podemos dizer que existe uma insegurança real, da qual seria o resultado concreto das condutas delitivas de facto, e por outro lado, existe a insegurança percebida pelo indivíduo, isto é, a sensação de medo e de angústia que o indivíduo sente ao pensar que pode sofrer uma vitimação. Logo, o sentimento de insegurança, neste quesito, é diretamente ligado a percepção de cada indivíduo de maneira pessoal, onde este pode vir a alimentar um sentimento de segurança diante da sociedade e do ambiente em que vive, ou perceber uma sensação de insegurança e medo.

Lourenço (2010, cit. por Caiado, 2013) entende que o sentimento de insegurança é um fenómeno eminentemente subjetivo, pois, defende que este sentimento tem como base a forma com que cada um tem de perceber a realidade. Esta percepção da realidade estaria ligada a experiências pessoais, fatores económicos, valores, ideologias e fatores culturais, bem como a influência de informações de terceiros.

Outro fator curioso é o facto de que pesquisas revelam que não existe relação entre sentimento de insegurança e nível de criminalidade, isto é, existem moradores de bairros considerados perigosos que se sentem seguros, assim como moradores de bairros com um índice muito baixo de criminalidade que sentem-se inseguros (Seibel, E., Ribeiro, E., Monteiro, F. & Cardoso, G., 2013).

Assim sendo, o sentimento de insegurança torna-se uma inquietação por parte do que cada indivíduo acredita e internaliza, onde o mesmo cria uma certa angústia, colocando-se em estado de alerta com relação às ameaças de criminalidade. Este estado no qual o indivíduo se encontra pode ter ou não fundamento, podendo existir de facto ou não. Maria João Militão (2012, cit. por Caiado, 2013, p. 54) afirma que “a insegurança se instala em cada um de nós, aos poucos, e acaba por aparecer como uma ameaça à ordem pública”.

Caiado (2013) conclui ainda que existe uma insegurança individual e uma coletiva, onde a insegurança individual seria aquela traduzida pelo medo, onde entra na esfera psicológica de um indivíduo. Já a insegurança coletiva não seria a soma das individuais, mas sim um sentimento que é vivido por um agrupamento de pessoas. Fraga (2001 cit. por Caiado, 2013) afirma que apenas um indivíduo, pode contagiar com medo uma multidão, e vir a gerar situações de pânico.

Já na visão de Cândido Agra (cit. por Caiado, 2013), baseada em investigações, o sentimento de insegurança não seria somente questões meramente objetivas ou subjetivas, mas sim algo mais complexo, se tornando uma interação de diferentes aspetos. Ainda sobre o sentimento de insegurança, dentro da visão deste como estado

psicológico, Caiado (2013, p. 39) menciona que:

“Este estado leva a que, muitas vezes pessoas que vivem em locais onde existe um maior número de crimes sentem-se mais seguras que outras que vivem na zona nobre de uma cidade. Esta situação assume-se quase como um paradoxo, apesar de sabermos que não é. Então a que se deverá este sentimento com uma disparidade de resultados tão irreal? A resposta talvez esteja na forma como se olha para as forças de segurança da sua zona.”

Logo, o sentimento de insegurança é constituído por uma série de variáveis, tais como a forma como cada indivíduo se sente diante às forças de segurança, a forma como cada um internaliza as informações dos média, as informações de terceiros, sua própria percepção sobre a criminalidade, além de elementos como o risco real, crise económica, instabilidade política ou mesmo ameaças terroristas.

Em algumas partes do mundo a criminalidade e a violência são altíssimas, tornando-se uma grave ameaça à segurança e ao desenvolvimento destes territórios.

O sentimento de insegurança faz seu entendimento ainda mais complexo, a partir do momento que temos percepções diferentes do que de facto é a insegurança em si, como por exemplo a vivência e experiências do indivíduo que reside ou trabalha no Brasil, comparado com a percepção de insegurança de um indivíduo que mora em Portugal, ou mesmo do que mora em El Salvador, onde a violência é ainda mais alta do que no Brasil.

A cultura tem influência na percepção de segurança de um indivíduo que esteja de visita ao país com uma criminalidade mais baixa ou mesmo menos violenta do que o seu de origem, a partir do momento que esta percepção acaba sendo relacionada a exposição de risco real a que ele já havia experimentado (Leite, 2015).

1.2. O sentimento de insegurança em meio urbano

É no meio urbano onde podemos observar um cenário de maiores oportunidades para o cometimento de crimes e incivildades, é também no meio urbano que nos deparamos com ferramentas que contribuem para o aumento do sentimento de insegurança, como por exemplo a arquitetura local, onde temos a questão da iluminação precária em determinados pontos, prédios abandonados e degradados, com grafites em muros, a higiene de determinados ambientes e os bairros estigmatizados. Estes fatores contribuem para o aumento do sentimento de insegurança, pois remetem-nos para ambientes propícios ao cometimento de crimes e comportamentos delinquentes.

A questão da estrutura urbana é um dos fatores determinantes na produção da violência e do crime, pois a constante mudança vinda de um processo de crescimento populacional e industrial, acaba por refletir no meio urbano desorganizado. Este processo de urbanização acaba por contribuir para determinados comportamentos sociais na comunidade urbana.

Entendemos então que o meio urbano, ao experimentar mudanças rápidas e por consequência uma desorganização social, se torna mais propício à proliferação da criminalidade e da violência, pois criam-se cenários de oportunidades para o cometimento de crimes. Acaba por abarcar um conjunto de desigualdades, subculturas periféricas, impessoalidades nas relações e ambiente urbano degradado.

Lembrando que existem outros fatores que contribuem para o sentimento de insegurança, a partir do momento que o sentimento de insegurança consiste em múltiplos elementos. Segundo Curiel & Bishop (2016 cit. por Marques, 2017, p. 34), “os próprios meios de comunicação social, a vitimização indireta, o boato, servem como precursores para uma amplificação e dispersão territorial do sentimento de insegurança”.

Segundo Lourenço (2012) questões de prevenção, combate à criminalidade, diminuição da insegurança e medo do crime, é um fator essencial no desenvolvimento económico e social. A violência urbana é, sem dúvidas, uma grande preocupação dentro do quadro da segurança pública de toda sociedade.

A violência é o tema que mais aflige os habitantes de uma sociedade, principalmente os habitantes dos grandes centros urbanos. A violência e as questões de insegurança pública são uma das principais preocupações dos governantes, e um dos seus maiores desafios.

Acontece que existe uma constante mudança no que se refere à atuação dos criminosos, pois inovam na sua forma de atuar. Isto faz com que o estado tenha que promover novas formas de prevenção e combate á criminalidade, tentando de certa forma manter-se à frente das estratégias da mente criminosa.

Neste contexto, Nelson Lourenço (2012, p. 149) defende que:

“Contribuir para a promoção de uma diferente cultura de segurança exige que os modelos adotados de segurança pública sejam dotados de inteligibilidade para os atores institucionais e individuais que o integram e aos quais cabe a missão de assegurar e manter a segurança pública, nos parâmetros inerentes a uma vivência democrática.”

Sobre o medo da vitimação, existem estudos que indicam a relação entre o medo

e a vitimação direta e indireta. Primeiramente, cabe uma breve explicação sobre a que se refere cada conceito, sendo a vitimação direta, aquela que a própria pessoa sofre os resultados lesivos da vitimação; já a vitimação indireta, trata-se do impacto sofrido no psicológico, não da vítima, mas de um terceiro que mantém relações de proximidade com o mesmo, ou sente forte empatia.

Um estudo feito por Skogan, detetou ser maior o sentimento de medo do crime, em indivíduos dos quais já sofreram vitimação direta. Skogan estudou 1.738 indivíduos e seus eventos de vitimação, em cidades dos Estados Unidos, durante um período de um ano, onde se mediu a intensidade dos sentimentos de insegurança após cada evento de vitimação. Naqueles indivíduos que sofreram mais do que um episódio de vitimação direta, o sentimento de medo do crime aumentou (Skogan, 1987 cit. por Guedes et al., 2013).

Em relação a forma de vitimação indireta, alguns estudos apontam que o medo é maior quando o indivíduo se identifica de algum modo com a vítima (Hale, 1995 cit. por Guedes et al., 2012).

Ferraro (cit. por Guedes et al., 2013) defende que a vitimação indireta é mais frequente do que a forma direta e que parece haver um efeito maior no comportamento das pessoas, do que especificamente a vitimação direta.

CAPÍTULO II - A Segurança Pública

2.1. Instituições responsáveis pela segurança pública

A segurança pública tem como protagonista o Estado, o qual utiliza de agentes públicos capacitados em busca da ordem e da tranquilidade pública, devendo ser assegurada à coletividade em geral e em particular ao indivíduo, abrangendo as pessoas, o património e sua liberdade.

A busca desta ordem pelo Estado faz-se a partir das Forças Policiais, Sistema de Justiça e promoção de políticas públicas de segurança. Sendo então a busca de uma convivência pacífica da sociedade, com um convívio ordenado por parte dos cidadãos, gozando os seus direitos e cumprindo com seus deveres.

Se existe uma sociedade, obrigatoriamente deve existir ordem e segurança, só assim teremos uma convivência social pacífica. Sendo assim, a segurança pública e a ordem tornam-se exigências prévias para que haja paz social e um bom funcionamento do Estado (Souza, 2016). Segundo António Souza (2016, p. 134) a segurança pública é “para além de pilar fundamental do Estado, simultaneamente é apresentada como direito fundamental”.

2.2. Instituições responsáveis pela segurança pública no Brasil

A Constituição Federal brasileira tem um capítulo dedicado somente à segurança pública, intitulado V- Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Ao analisarmos a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) temos em seu art.º 144, os órgãos de polícia a quem são atribuídas as funções de segurança pública descritos de forma taxativa, bem como a afirmação do dever do Estado e da responsabilidade de todos para com a segurança pública. Tais responsabilidades implicam denunciar crimes, cumprir as leis, participação nas políticas de segurança pública, respeitar leis de trânsito, entre outras atribuições.

Temos descrito no do art.º 144 (Constituição da República Federativa do Brasil, 1988), que a segurança pública é “(...) exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do património, através dos seguintes órgãos:” onde já nos números de I a V, do artigo acima referido, atribuem o exercício da segurança pública à Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal; Polícia Ferroviária Federal; Polícias Civis;

Polícias Militares e ao Corpo de Bombeiros Militares, onde posteriormente tem-se descritas a função de cada órgão nos §1º ao §6º. Referente à função da Polícia Federal (Constituição da República Federativa do Brasil, 1988), destina-se a:

“Apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei; II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência; III - exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras; IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União”.

A Polícia Federal atua no âmbito de interesses da União¹, sendo subordinado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, tendo atividades de polícia judiciária da União e segurança pública. Ainda no que diz respeito a atuação dos interesses da União, temos a Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Ferroviária Federal onde descrevem ambos como sendo órgão permanente e estruturados em carreira, sendo a primeira dedicada ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais e a segunda ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

Na sequência fala-se sobre a função da Polícia Civil como sendo “Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto militares”. Esta tem sua atuação voltada para âmbito estadual, sendo subordinada ao Governador do Estado e do Distrito Federal, sendo as Polícias Cíveis dirigidas por seus respectivos delegados. E por último temos as Polícias Militares e o Corpo de Bombeiros, onde temos ambos descritos nos parágrafos 5º e 6º (Constituição da República Federativa do Brasil, 1988), em sequência:

“§5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil. §6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército,

¹ União é “uma pessoa jurídica de direito público interno, entidade federativa autônoma em relação aos Estados-membros, Municípios e Distrito Federal. A União possui competências administrativas e legais determinadas constitucionalmente. Mas, não podemos confundi-la com a República Federativa do Brasil (Estado federal), uma vez que a integra”. A República Federativa do Brasil é composta pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios”.

Apesar de não se ter as Guardas Municipais incluídas no art.144, em seus incisos, como órgão de segurança pública, temos no §8º, deste artigo, o seguinte texto, “Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei”, atribuindo tão somente a função de proteção municipal preventiva.

Segundo Battibugli (2006), o sistema de segurança pública no Brasil, é tido como descentralizado, assumindo assim uma descentralização administrativa. Cada instituição, de cada estado, apresenta uma estrutura própria, do sistema administrativo e de valores. Posteriormente, Thaís Battibugli (2012, p. 2) menciona que:

“O modelo institucional de segurança pública no pós-88 manteve grande margem de autonomia dos estados regionais para a gestão da segurança local. Com isso, o sistema se apresenta descentralizado e multiplamente descoordenado, com a atuação de corporações rivais e antagônicas na mesma área, com significativa autonomia em relação ao governo estadual e à secretaria de segurança pública. As rivalidades estão presentes entre a Polícia Civil, a cargo da investigação e abertura do inquérito policial, ponto inicial dos processos criminais, e a Polícia Militar, a cargo do policiamento ostensivo, repressivo”.

Existem, entretanto, críticas a respeito do texto Constitucional, onde se fala sobre o facto da Polícia Ferroviária Federal estar descrita no artigo e no entanto, na prática, ser inexistente, não existindo no Brasil um Departamento de Polícia Ferroviária Federal. (Fontoura, Rivero & Rodrigues, 2009).

Outra crítica referente ao artigo em questão, seria o facto de que somente se faz referência aos órgãos de polícia, quanto à segurança pública, não sendo incorporados o papel das outras instituições que participam neste âmbito. Thaís Battibugli (2006, p. 2) diz que “A área de segurança pública faz parte do sistema de justiça criminal cujos participantes são a polícia, a Secretaria de Segurança Pública, o Ministério Público e o Poder Judiciário.”

Cabe ainda mencionar a questão das Guardas Municipais, onde sua inclusão como órgão de segurança pública foi objeto de discussão no âmbito legislativo (Fontoura et al., 2009). Observamos então algumas lacunas em relação ao texto Constitucional no que cerca a segurança pública, dos quais contribuem para uma visão mais restrita por parte de alguns autores, referente ao texto Constitucional.

Diniz e Ribeiro (2014) resumem a área de segurança pública no Brasil como sendo uma área que “vivência uma profunda crise que se traduz, grosso modo, na falência das políticas carcerárias, crescimento do crime organizado, violência doméstica, envolvimento de jovens com crime, justiça e direitos humanos incipientes e conflitos agrários” (p. 31).

No entanto existem outras perspectivas em relação à segurança pública no Brasil, pois apesar do triste diagnóstico de hoje em dia, já se tiveram momentos positivos, dos quais resultado de um governo eficiente e de políticas públicas bem estruturadas, mostrando uma possibilidade de sucesso. Isto cabe ao facto de três estados brasileiros terem tido sucesso ao implementarem políticas consistentes de segurança pública, apresentando resultados concretos na redução do índice de criminalidade, sendo estes o estado de Pernambuco, São Paulo e Minas Gerais.

Luís Saporì (2011, p. 14), acredita que estas políticas de segurança devem o sucesso à:

“...implementação de projetos voltados ao aprimoramento do Setor de Inteligência da Polícia Civil, investimentos nos departamentos de homicídios, novos policiais contratados, melhoria na logística das polícias, aumento do número de vagas em sistema prisional e parceria para projetos de prevenção social da violência e da criminalidade”.

Saporì ainda complementa que estes três estados conseguiram a diminuição dos índices de criminalidade devido à combinação da “vontade política dos governantes, que traduz em investimentos para o setor, com a gestão técnica da política pública, sustentada em bons diagnósticos que fundamentam projetos consistentes, e combinação de estratégias repressivas e preventivas de controle da criminalidade” (2011, p. 20).

Esta diminuição da criminalidade descrita anteriormente, nestes três estados, fez-se entre os anos de 2003 e 2014, onde antes e após destas datas, observaram-se aumentos nos índices de criminalidade como consequências de instabilidade política e má gestão. Temos como exemplo o crescente aumento nas taxas de homicídio, em Pernambuco, a partir do ano de 2014, logo após a morte de Eduardo Campos, governador que implementou um dos mais qualificados programas de segurança pública - O Pacto pela Vida (PPV)- implementado em 2007 (Atlas da Violência, 2019).

Apesar do quadro atual de violência, o sucesso que estes três estados tiveram mostra-nos que é possível, uma diminuição dos índices de criminalidade, no entanto estamos nas mãos da vontade dos mecanismos de governança e da instabilidade política.

2.3. As entidades responsáveis pela Segurança Pública em Portugal

O Brasil e Portugal, apesar de terem os sistemas processuais e penais com algumas semelhanças, no campo da investigação criminal são diferentes. No Brasil, quem dirige as investigações é o delegado de polícia, já em Portugal esta direção é atribuída à magistratura do Ministério Público.

Assim como no Brasil, em Portugal o Estado é também o actor principal para a garantia da segurança pública. Encontramos o direito à segurança previsto tanto no artigo 27º da Constituição da República Portuguesa (1976), quanto na Lei de Segurança Interna, quando a inserem dentro das atribuições da segurança interna, com o seguinte texto: “A segurança interna é a atividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade...”. Tal conceito poderia também ser atribuído às missões das forças de segurança, visto que incumbe a estas o exercício de garantia da segurança pública.

A efetivação da segurança pública é dever do Estado, onde para que seja concretizado este efeito, existe a necessidade da criação das polícias como força coletiva. A Constituição da República Portuguesa, artigo 272º, faz menção à polícia, deixando clara a sua função de “defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e direitos dos cidadãos”².

António Souza (2016, p. 32) refere-se à polícia como sendo “(...) uma instituição social cujas origens remontam às principais concentrações urbanas, sendo geralmente considerada uma das formas mais antigas de proteção social”, o autor ainda ressalta a importância desta instituição para a ordem social quando diz que:

“a vida em coletividade exige a observância de regras nos domínios da ordem, tranquilidade, salubridade, segurança e saúde públicas. Porque estas regras nem sempre são voluntariamente acatadas, surge a necessidade de a Administração manter uma máquina administrativa capaz de manter a ordem e a segurança públicas, se necessário pela força” (Souza, 2016, p. 32).

Concorrem, então, como órgãos garantidores de segurança, devendo cooperar entre si as forças e serviços de segurança que estão definidos no art. 25º, da Lei de Segurança Interna, sendo estas a Guarda Nacional Republicana (GNR); Polícia de Segurança Pública (PSP); a Polícia Judiciária (PJ); o Sistema de Estrangeiros e Fronteiras (SEF); o Serviço de Informações de Segurança (SIS); e ainda menciona os Órgãos de

² Constituição da República Portuguesa, artº. 272º, n.º 1, 1976.

Autoridade Marítima Nacional e os Órgãos do Sistema da Autoridade Aeronáutica (Lei nº 53/2008 de 29 de agosto).

Embora cada órgão tenha sua respetiva função, eles têm em comum o facto de que todos estes constituem uma organização hierárquica de serviços dos quais dependem de um Ministro e são dotados de autonomia administrativa, onde integram função administrativa do Estado, tendo todos os interesses voltados ao interesse público (Costa, 2015).

A segurança interna possui um alcance um pouco mais extenso do que o conceito de segurança pública, no entanto a segurança interna também é uma das funções da polícia. Segundo Miguel Costa (2015, p. 14), a segurança interna “abrange todo e qualquer tipo de prevenção de perigos que podem ir desde catástrofes naturais ou acidentes de viação à intervenção dolosa e planeada de ataques terroristas”. Apesar de seu conceito mais amplo, podemos extrair do próprio texto da LSI, no primeiro artigo, ideias que nos remetem à segurança pública.

CAPÍTULO III - Prevenção Criminal em Portugal

3.1. Prevenção como estratégia principal

Em 1764, Beccaria (2001, p. 14) já havia dado seu parecer sobre a prevenção, quando afirma que “é melhor prevenir os crimes do que ter que os punir, e todo legislador sábio deve procurar impedir o mal do que repará-lo”. Em suas palavras, o autor enfatiza que uma boa legislação deve contribuir para o bem-estar do indivíduo, preservando-o de possíveis sofrimentos.

No que se refere à evolução do conceito de prevenção criminal, ao fazer uma análise dos governos constitucionais de maneira sucessiva, referente às políticas públicas, pode verificar-se que uma maior preocupação com relação as questões de prevenção criminal, a partir do início dos anos 90 (Pissarra, 2018).

Nuno Poiães (2016, p. 52) conceitua a prevenção como sendo “O conjunto de atividades desenvolvidas pelas forças e serviços de segurança, com o objetivo de evitar a ocorrência de factos criminosos”, o autor ainda exemplifica como parte das medidas preventivas “a vigilância e fiscalização de certas atividades, lugares e estabelecimentos que possam favorecer a prática de crimes, para além da vigilância policial de pessoas por período de tempo indeterminado”.

Diante dos diversos conceitos de prevenção, podemos ainda citar um que parece enquadrar a ideia da maior parte dos autores. Este conceito encontra-se na Decisão 2009/902/JAI de 30 de novembro de 2009, do Conselho da União Europeia (2009) que cria a Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade (REPC), o qual refere-se à prevenção criminal como:

“Art. 2º, n.º 2: [...] todas as medidas destinadas a reduzir ou a contribuir para a redução da criminalidade e do sentimento de insegurança dos cidadãos, tanto quantitativa como qualitativamente, quer através de medidas directas de dissuasão de actividades criminosas, quer através de políticas e acções destinadas a reduzir os factores potenciadores as causas da criminalidade. A prevenção da criminalidade inclui o contributo dos governos, das autoridades competentes, dos serviços de justiça criminal, das autoridades locais e das associações especializadas que tiverem criado na Europa, dos sectores privados e do voluntariado, bem como dos investigadores e do público, com o apoio dos meios de comunicação social”.

Ora, a partir do momento que se previne um crime, os efeitos negativos daquela vitimação, resultante do crime, são inexistentes. Todo procedimento de punição do réu,

como privação da liberdade e etapas judiciais, bem como os efeitos da vitimação, são evitados. Sobre a prevenção, Luís Fernandes (2006, p. 73) declara que:

“Vários estudos demonstram que estratégias de prevenção bem planeadas e devidamente implementadas, não só previnem o crime e a vitimação, reduzem custos sociais e os custos reais com o sistema de justiça penal, mas também promovem a segurança da comunidade e contribuem para o desenvolvimento sustentado do Estado, aumentando a qualidade de vida dos cidadãos.”

Num Estado de direito democrático a polícia tem como função principal a prevenção de riscos, porém por vezes em determinadas situações, a polícia é obrigada a fazer uso da função de repressão, sendo esta regida fundamentalmente pelo princípio da legalidade (Souza, 2003 cit. por Fernandes, 2006). A prevenção da criminalidade estaria ligada ao trabalho desenvolvido pelas polícias, relacionada ao uso de medidas de segurança utilizadas por estas a fim de evitar que ocorram crimes (Pissarra, 2018).

A partir do momento que tudo gira em torno deste Estado democrático de direito, a questão da segurança é uma obrigação do Estado e um direito de todos os cidadãos, onde cada cidadão também tem o dever de colaborar para o bem comum, no que se refere a contribuir para a segurança interna (Canhoto, 2010). Isto significa que os cidadãos devem atuar de forma a complementar a atividade do Estado.

A polícia, a priori, deve fazer o uso da prevenção a partir da análise de riscos e de ameaças existentes, observando a probabilidade destes se materializarem. A partir do momento que este risco se materializa, causando danos em um ou mais bens jurídicos, a polícia deve intervir em busca da ordem e da segurança pública (Fernandes, 2006).

Acontece que, ainda segundo Luís Fernandes (2006, p. 105) “a ação de prevenção não pode esperar a verificação de um dano, pois a polícia tem o dever de atuar no âmbito da prevenção geral a partir de técnicas de patrulhamento baseadas na vigilância, visibilidade, e acessibilidade aos cidadãos”.

Ao pensarmos na prevenção criminal no meio urbano, esta tem como objetivo a prevenção dos crimes em espaço propriamente público, buscando medidas de prevenção que sejam eficazes nestes locais não residenciais, onde seriam voltadas para a diminuição de oportunidades do cometimento de crimes, buscando também um aumento do sentimento de segurança dos cidadãos.

CAPÍTULO IV - As Vagas de Imigração para Portugal

Atualmente a maior comunidade de estrangeiros residentes em Portugal é a brasileira. Este fluxo de imigrantes brasileiros, ao longo dos anos, tem sofrido oscilações mediante acontecimentos experimentados pelo Brasil desde os anos 80 até os dias de hoje, tais como questões relacionadas com mudanças na economia do país, desemprego e violência. Estes acontecimentos, quando de carácter negativo, fazem com que os brasileiros optem pela busca de uma melhor condição de vida em outro país, ponderando alguns fatores na escolha do mesmo.

Fatores estes que tornam Portugal um país atrativo para os brasileiros, como a facilidade da língua, educação, laços familiares e a segurança, fazendo com que seja seu país de eleição quando decidem imigrar.

Atualmente, os brasileiros residentes, na sua maioria, parecem mudar do seu país de origem para fugir da violência e da bagagem negativa acarretada por um governo instável, na busca de melhor qualidade de vida. Um estudo realizado por França e Padilla (2018) identificou que a principal causa que leva à saída dos brasileiros do seu país é a violência urbana e a instabilidade política que acomete o Brasil. Neste estudo onde foram avaliados depoimentos recolhidos dos brasileiros residentes em Portugal, existem inúmeras descrições de violência, assaltos, sequestros e de altos níveis de corrupção.

Portugal, em contraste com o quadro brasileiro, construiu uma imagem positiva, sendo baseada num país que se destaca pela segurança e qualidade de vida (França et al. 2018). O país é sem dúvidas bastante atrativo para quem busca segurança. Em um período de 6 anos foi capaz de subir 15 posições no Índice Global Da Paz (2019) e isto é um reflexo da preocupação em relação à segurança pública, resultado de investimentos e trabalhos de coordenação referente às forças e serviços de segurança.

4.1. As primeiras vagas de Imigração provindas do Brasil

Os primeiros brasileiros, que vieram para Portugal, foram os chamados torna-viagens, dos séculos XIX e XX. Alguns emigrantes portugueses começaram a retornar do Brasil, trazendo suas famílias das quais muitas com filhos nascidos em território brasileiro. Assim como estes, começaram a imigrar para Portugal, os exilados da ditadura brasileira e logo após alguns profissionais qualificados, dos quais contribuíram em Portugal no momento em que o mesmo entrou na União Europeia (Góis et al., 2009).

Segundo Filipa Pinho (2014, p. 151):

“O agravamento da crise socioeconómica e política no Brasil e a entrada de Portugal na CEE podem ser identificados como os macro fatores contextualizadores do primeiro tipo de migração brasileira que começou por constituir uma inversão da corrente migratória “tradicional” e histórica de saída de portugueses para o Brasil.”

Nos anos 80 e 90 houve no Brasil uma sucessão de crises económicas, contribuindo para a saída de alguns brasileiros para território estrangeiro devido as oportunidades escassas no mercado de trabalho, causadas pela crise. Os resultados desta que seria a primeira vaga de imigração eram visíveis em Portugal, onde no ano de 1986 eram 7.470 brasileiros em território português, número que subiu para 12.678 no ano de 1991 e posteriormente 20.082 residentes no ano de 1996.³ Devemos fazer a ressalva de que somente foram contabilizados os estrangeiros detentores de autorização de residência.

A segunda vaga de imigração ocorreu no período de 2000 até o ano 2010, onde em 2007 os brasileiros foram considerados a maior comunidade de imigrantes de Portugal. Esta vaga, foi marcada por um processo de estigmatização dos brasileiros e em especial das brasileiras, tendo um impacto na inserção laboral destes imigrantes. Posteriormente, a crise económica que se iniciou em 2008, em Portugal, agravada em 2011, fez com que houvesse um impacto negativo da imigração brasileira no país, juntamente com o crescimento económico experimentado pelo Brasil em 2012, dando fim à 2ª vaga imigratória no ano de 2011 (França & Padilla, 2018).

Entre os anos de 2001 e 2008, os aumentos dos números de imigrantes brasileiros, foram relacionados também, além de questões como a crise e desemprego, há alterações legislativas, das quais facilitaram a vinda dos brasileiros para Portugal. Segundo Góis (et al., 2009, p. 111) houve um “forte incremento verificado em 2001, quando são emitidas as autorizações de permanência, o reforço dos números em 2005, processo que havia iniciado em 2004 e que decorreu do acordo bilateral⁴ celebrado entre Portugal e Brasil

³ Casa do Brasil, 2004.

⁴ Este acordo bilateral se chama Acordo entre República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, vulgarmente conhecido como acordo Lula, assinado pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva em 2003 entrando em vigor no final do mesmo ano. Este acordo abriu precedentes para a regularização de um grupo específico de trabalhadores ilegais, sendo estes os que entraram em Portugal antes do dia 11 de julho de 2003, onde eram necessários estes e outros pré-requisitos para se conseguir a legalização.

em 2003”. Ainda em 2008 houve um aumento de imigrantes associado à implementação da legislação sobre imigração, Lei n.º 23/2007 de 4 de julho⁵, permitindo algumas possibilidades de regularização (Góis et al., 2009).

Segundo análise de inquéritos aplicados pela Casa do Brasil, no ano de 2004, cerca de 80% dos brasileiros justificaram como motivo de imigração o desemprego e a questão salarial, onde este estudo se restringia ao período de 1999-2003, sendo então considerado como um período de imigração de carácter laboral, onde a maior concentração de imigrantes brasileiros deu-se na cidade de Lisboa. Ainda no que se refere este estudo, a violência teve apenas 4,5% nos valores totais analisados como motivo de imigração. Ao serem questionados sobre o motivo da escolha de Portugal como país de destino, os fatores mais importantes foram a espera de maior facilidade de integração e a questão da língua (Malheiros, 2007).

Um estudo feito por Pedro Góis et al. (2009), teve como foco a população de imigrantes brasileiros que entraram em Portugal a partir do dia 1 de janeiro de 2003. Neste estudo foi observado que as razões pela qual se deu a imigração ainda eram na sua maioria questões económicas, no entanto observou-se um aumento nos valores referentes à violência, tendo agora um total de 8% diante dos 4,5% observados no estudo de anos anteriores.

4.2. A queda dos números e a nova vaga de imigração

De acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), do Censo de 2011, na década anterior, a comunidade de brasileiros em Portugal havia crescido o equivalente à 244,5%, onde em 2001 ocupavam o 7º lugar no ranking de maior comunidade a residir em Portugal, e no ano de 2007 já se tinham tornado a 1ª comunidade. Neste período de 2001 a 2010, a comunidade brasileira triplicou em Portugal, onde em 2010 já representava 27,8% dos estrangeiros a residir no país (INE, 2011).

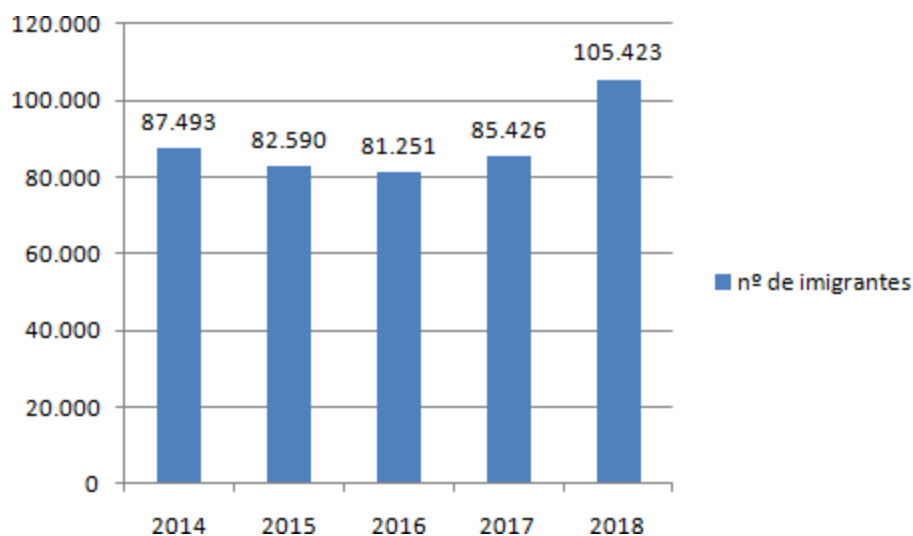
A partir de 2011, o fluxo de brasileiros começou a diminuir de maneira significativa, tanto no que diz respeito à entrada de brasileiros em Portugal, quanto aos

⁵ **Lei 23/2007 de 4 de julho** define “as condições e procedimentos de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território português, bem como o estatuto de residente de longa duração”. Lei que em 2019 já sofreu a sétima alteração.

que já estavam como residentes. Segundo Relatório do SEF, referente à permanência da população brasileira em Portugal, em 2010 havia um total de 119.363 brasileiros residentes, caindo para 111.445 no ano de 2011 e posteriormente, em 2012, dando sequência à queda com 105.622 habitantes brasileiros residentes, onde no ano de 2016 foram contabilizados 81.251 brasileiros residentes em território Português (PORTUGAL, 2017).

Foi a partir do ano de 2016 que o fluxo de imigrantes brasileiros voltou a subir em Portugal, subindo sensivelmente até o ano de 2017, onde posteriormente estes números se elevariam de maneira significativa em 2018, deixando claro o surgimento de uma nova vaga de imigração, a terceira vaga. Ao analisarmos o Relatório de Imigração Fronteiras e Asilo de 2017 e 2018, observamos que o número de imigrantes brasileiros residentes no país é de 85.426 em 2017 dando um salto para 105.423 em 2018. Cabe então fazermos uma análise desta nova vaga de imigração e seus motivos, tendo em vista que este fluxo ainda se estende aos dias de hoje.

Gráfico comparativo de nº de imigrantes brasileiros (2014-2018)



Fonte: Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo (RIFA) (séries anuais) – SEF

Posteriormente, no RIFA 2019, foi lançada a atualização destes dados, apontando este número como já sendo de 151.304 imigrantes brasileiros, somando 26,6% do total de imigrantes que já contabilizam 590.348 imigrantes de nacionalidades distintas, resultando num aumento de 22,9% do ano anterior. Cabe então fazermos uma análise

desta nova vaga de imigração e seus motivos, tendo em vista que este fluxo ainda se estende aos dias de hoje.

4.3. Características e motivos da nova vaga de imigração

No dia 1 de janeiro de 2015, assume a Presidência a eleita Dilma Rousseff, onde durante seu mandato o Brasil experimentou uma das suas piores crises. Octávio Amorim Neto (2016) aponta em números o declínio sofrido pelo Brasil, quando o descreve da seguinte forma:

“A economia sofreu uma retração de nada menos que 3,8 por cento, uma das mais profundas de sua história. O déficit público nominal passou de 2,97 por cento do PIB em 2013 para 10,38 por cento em 2015, uma enorme deterioração fiscal. A taxa de desemprego pulou de 6,2 por cento no último trimestre de 2013 para 11,3 por cento no segundo trimestre de 2016!2 Massivos protestos tomaram as ruas do país, sobretudo em março de 2015 e março de 2016. Geralmente considerados politicamente passivos e desinteressados, os brasileiros passaram a viver num ambiente de crescente polarização ideológica que costumavam associar aos vizinhos argentinos e venezuelanos.” (p. 44)

No dia 31 de agosto de 2016, Dilma Rousseff foi destituída da Presidência, assumindo o cargo seu vice, Michel Temer. Iniciou-se então uma série de polémicas envolvendo o nome dos ex-presidentes Luís Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff e do até então, presidente Michel Temer.

Em outubro de 2018 o Brasil depara-se com outra eleição presidencial, onde o sentimento de desgosto com o governo anterior tomou conta das atitudes dos eleitores.

Em resultado destas eleições, assume a presidência Jair Bolsonaro, fazendo-se valer por promessas e atitudes das quais criaram uma forte divisão política no país, deixando muitos brasileiros com receio e medo das propostas extremistas do atual governo.

Com a junção destes fatores o Brasil acabou por experimentar uma forte polarização política, sendo esta a divergência política entre extremos ideológicos. Segundo Borges e Vidal (2018, p. 58) “(...) a polarização do eleitorado é um fenómeno que tende a estar associado às identidades partidárias intensas, do tipo “nós contra eles”, e também existem grandes diferenças de opiniões e ideologias entre eleitores identificados com cada partido”.

Esta polarização, instabilidade política, crise económica e o elevado nível de violência urbana, são hipóteses que podem explicar esta 3ª vaga de imigração dos brasileiros para Portugal, juntamente com outras questões atrativas no país, como a

facilidade da língua, educação, facilidades trazidas pelos acordos bilaterais e a segurança.

Esta nova vaga apresenta ainda algumas particularidades não vistas nas vagas anteriores. Assim como na 1ª e 2ª vaga, ainda se faz presente a questão laboral, no entanto, este novo crescimento vem acompanhado de um número significativo de estudantes, investidores, aposentados e profissionais qualificados, considerando ainda que a segunda vaga se fez na sua maioria por profissionais pouco qualificados (Padilla e França, 2018).

Em relação às mudanças de visão do povo português relacionada a estigmatização criada na vaga anterior, do povo brasileiro, Padilla e França (2018, p. 17) afirmam que “a representação do brasileiro como ignorante, vigarista e criminoso, tem sido substituída por uma imagem que ressalta uma classe social economicamente afluyente, com elevadas habilitações profissionais e com projetos familiares”.

No entanto existem informações contrárias, que afirmam que independente da mudança de padrão da imigração da segunda para a terceira vaga, alguns portugueses ainda ficaram presos ao estereótipo criado na segunda vaga de imigrantes. Marcelino (2019) em Relatório sobre Racismo, Xenofobia e discriminação Étnico-Racial em Portugal, faz referência à xenofobia vivida pela comunidade brasileira nas universidades praticadas por docentes e alunos, bem como sofrida no mercado de trabalho.

No relatório da Comissão para Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR), do ano de 2018 houve um registo de 45 queixas de xenofobia contra cidadão de nacionalidade brasileira, para 18 queixas em 2017, não contando os casos em que não é prestada a queixa formal. No mesmo documento, é citado ainda que das 14 situações acompanhadas pela APAV em 2018, 11 tinham como fator a nacionalidade e 8 eram referentes à nacionalidade brasileira (CICDR, 2018).

4.4. A violência como um dos fatores decisivos da imigração

A violência é sem dúvidas uma das maiores preocupações do povo brasileiro e um dos principais incentivos na hora de decidir sair do país. A violência urbana tem sido causa de milhares de mortes a cada ano no país, tendo como principal polo os centros urbanos, onde estão concentrados os principais problemas sociais.

No estudo de Padilla e França (2018) foram avaliadas matérias de jornais portugueses, das quais contendo depoimentos de brasileiros imigrantes, todas referentes à imigração brasileira para Portugal. A análise das matérias deixa claro que “a principal

causa da saída do Brasil é a violência urbana e a instabilidade política” (França e Padilla, 2018, p. 20).

A realidade do Brasil no que diz respeito a segurança é preocupante, e o sentimento de insegurança é muito presente na sociedade. Os níveis de criminalidade são tão altos que esta questão chega a ser considerado como uma questão de “saúde mental pública” (Sodres, 2007, cit. por Seibel, E. et. al., 2012).

CAPÍTULO V - Criminalidade no Brasil e em Portugal

Fatores como desigualdade social, mercado de drogas, entre outras, são ligadas ao elevado número de criminalidade de alguns lugares.

No Brasil, a violência, principalmente urbana, é notícia em muitos meios de comunicação social. Bombardeados de manchetes onde sempre está estampada a criminalidade, juntamente com o burburinho de terceiros e muitas vezes culminado com traumas já sofridos de quem passou por algum tipo de vitimação, direta ou indireta, faz com que o povo brasileiro abra mão das outras maravilhas e laços do seu país e vá em busca da oportunidade de melhor qualidade de vida.

Portugal, em contrapartida, consegue manter um baixo índice de criminalidade, mesmo que ainda exista esta problemática no país, é certo que se trata de um país do qual o cidadão pode andar com tranquilidade nas ruas. Motivo este que torna Portugal um país carregado de esperanças de uma vida melhor para muitos brasileiros.

Em relação ao ranking no índice mundial da paz, de 2019, Portugal ocupa o 3º lugar, perdendo somente para Islândia e Nova Zelândia. Já o Brasil, ocupa o 116º lugar, com um alto índice de criminalidade violenta.

Nas palavras de Magno Urbano (2018, p. 16):

“Do fim do período ditatorial de Salazar até os dias de hoje, Portugal tem conseguido manter a estabilidade social e aumentar o padrão e a qualidade de vida da população, principalmente desde a entrada do país na União Europeia. O Brasil por sua vez, desde o fim do governo militar até os dias de hoje, enveredou por um caminho ilusório de crescimento, incompetência e corrupção galopantes, que ocasionou uma vertiginosa queda na qualidade de vida da população, culminando com o estado de calamidade pública na qual se encontra hoje”.

É certo que não se deve comparar a quantidade total do tipo de crimes entre ambos os países, pois torna-se claro que a nível de comparação, cabe lembrar que no Brasil a média de habitantes é de 210 milhões diante dos 10 milhões e 260 mil habitantes de Portugal. Tendo em vista esta realidade, ao longo do texto, iremos verificar os números totais dos crimes de roubo, sequestro e violação, por serem crimes graves e suscetíveis em contexto urbano, e em seguida tomaremos então como elemento de comparação a quantidade de crimes envolvendo morte violenta intencional por cada 100 mil habitantes

5.1. A Criminalidade no Brasil

Os problemas que envolvem o aumento da criminalidade têm sido debatidos de maneira exaustiva por muitos. Esta problemática envolve inúmeros estudos, dos quais trazem diferentes teorias e apontam diversas causas, tornando-se difícil apontar a causa exata, deixando claro que faz parte de um contexto de diferentes fatores.

Um dos problemas apontados como contributo do aumento da criminalidade no Brasil, é a questão da credibilidade das polícias, que está sempre a ser questionada. Em texto publicado no Anuário Brasileiro de segurança pública, pelos autores Bueno, B., Marques, D., Pacheco, D & Nascimento, T. (2019, p. 54), é dito que:

“Denúncias que vinculam polícias a milícias e grupos de extermínio, casos de envolvimento com narcotráfico e a baixa confiança relatada pela população com relação as instituições policiais, são temas debatidos diariamente na imprensa. Segundo pesquisa Data Folha publicada em abril de 2018, 51% da população brasileira relatou ter medo da polícia, e apenas 47% afirmam confiar na instituição”.

A falta de confiança nas polícias é um fator que influencia para o aumento do sentimento de insegurança, pois quando pensamos em segurança pública, a polícia é a primeira instituição que nos lembramos. Quando não se confia na instituição que deveria auxiliar para um sentimento de segurança e proteção, o cidadão acaba por se sentir exposto aos riscos da criminalidade.

Por outro lado, a falta de confiança nas polícias também acaba por prejudicar a eficácia da atuação do Estado na esfera da Segurança Pública, visto que a mesma necessita da ajuda por parte dos cidadãos. Em relação ao sentimento de confiança dos cidadãos para com as Forças de Polícia “Existe a necessidade de criar um sentimento de confiança entre a polícia e os cidadãos, para que as práticas operacionais direcionadas para a segurança pública tenham alguma eficácia” (Canhoto, 2010, p.17).

Existe, no Brasil, uma descrença por parte dos cidadãos relacionada com a capacidade do poder público em proporcionar segurança. Outro fator, além do exposto

no parágrafo acima, seria a questão relacionada com impunidade, sendo esta a falta de punição por parte do Estado.

Sérgio Adorno e Wânia Pasinato (2019), após análise de estudos sobre a impunidade no Brasil, apontam que as taxas de impunidade do país sejam mais elevadas nos crimes onde existe grave violação aos direitos humanos, sendo estes: homicídios ligados a grupos de patrulha privada e grupos de extermínio, os consumados por polícias, os homicídios por linchamento e até mesmo os crimes de colarinho branco, que são praticados por pessoas das classes mais altas.

Temos então a questão da impunidade como contributo para o aumento da violência no Brasil, onde existe um sentimento compartilhado de que a punição dos infratores é insuficiente ou rara. Esta cultura da ausência de punição e má aplicação das penas acaba trazendo, para o cidadão de bem, uma indignação e o sentimento da falta de proteção e falta de justiça. Já para os infratores se torna um prato cheio, pois sabem que se cometerem o crime não serão punidos, ou terão mesmo a justiça “a seu favor”.

No âmbito da sociologia, os problemas referentes à segurança pública são uma consequência primária da injustiça social e não da pobreza, como defendem alguns autores. Ivone Costa e Ricardo Balestreri (2010, p. 58) afirmam que “pobreza não gera crime e nem violência. A pobreza é heroicamente honesta, de forma geral, e criminosos há entre pobres e ricos”.

No Brasil existe uma grande desigualdade social⁶, sendo esta uma das causas geradoras da violência e da criminalidade, estando diretamente ligadas à ideologia consumista experimentada pelo Brasil, onde existe uma classe consumidora considerável. Este fator somado com a péssima distribuição de renda, e a má condição educacional, impossibilita, muitas vezes, uma construção de um juízo moral e de valores solidários (Costa e Balestreri, 2010).

Fazendo menção aos números de crimes cometidos no Brasil, o Anuário de Segurança Pública (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019) aponta um total de 977.569 roubos em 2017 para um total de 812.567 (-14,2%) roubos no ano de 2018. Relativamente à violência sexual, em 2017 foram relatados 63.157 casos de violação, já

⁶ O que difere pobreza de desigualdade é que na desigualdade temos a disparidade de rendas, sendo a violência relacionada a esta disparidade de pessoas ricas e pobres em um mesmo lugar. Já a pobreza é apenas um conceito de um todo que não possui renda ou possui uma renda mínima. Pelas estatísticas, países pobres e não possuem grandes diferenças sociais, tem baixo índice de criminalidade. Fonte: Oliveira, P. (2014) O processo barbarizador: reflexões sobre a desigualdade e a violência urbana no Brasil. Centro de Estudos Sociais. Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra. Retirado de: <https://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel42/PedroPauloOliveira.pdf>»

em 2018 foram registados 66.041 (+4,1%) ocorrências, obtendo-se uma média de 180 estupros por dia.

Não foram encontrados nas pesquisas nenhum número absoluto em relação a taxa de sequestros, no entanto sabemos tratar-se de um crime recorrente, com variação de casos entre sequestros envolvendo o desaparecimento da vítima e o denominado sequestro-relâmpago, no qual o criminoso leva a vítima até um caixa ATM com o intuito de a obrigar fazer um levantamento de uma quantia em dinheiro, e de seguida abandoná-la num local distante ou numa cidade vizinha.

5.2. A criminalidade em Portugal

Foi no ano de 1996, que se verificou uma preocupação com as questões relacionadas com a insegurança em Portugal, surgindo nos debates políticos. Com esta questão a ser referida como uma problemática, e tornou-se um assunto de grande visibilidade, a comunidade científica de Portugal começou a ganhar interesse pelo tema, visto que até então não havia conhecimento relativo ao medo do crime (Caiado, 2013). Analisemos então agora a taxa de crimes em Portugal, lembrando ainda da lacuna em relação às cifras negras.

Em Portugal, a categoria com maior número de participações é dos crimes contra o património, que em 2018 representava 51,1% da criminalidade participada, onde os crimes contra pessoas representavam 24,4% da totalidade de crimes, sendo este o tipo de crimes que mais pesa no que diz respeito à perceção de segurança por parte dos cidadãos (Relatório Anual de Segurança Interna [RASI], 2018).

De acordo com a PORDATA, sendo esta uma base de dados com estatísticas oficiais sobre países da Europa, no ano de 2017 foram relatados, em Portugal, 292 casos de sequestro no país, 11.885 casos de roubo e 2.538 casos de violação. Ainda da mesma fonte, 5 em cada mil residentes foram julgados culpados pela prática de pelo menos um crime em Portugal no mesmo ano (PORDATA, 2017).

No Relatório Anual da Associação portuguesa de Apoio as Vítimas, de 2018, foram reportados 44 crimes de sequestro, 165 casos de violação, 36 crimes de roubos diversos, 88 furtos diversos (APAV, 2018).

Segundo Relatório Anual de Segurança Interna de 2018 no mesmo ano foram participados um total de 10.199 casos de roubo, 273 sequestros e 421 casos de violação. No texto do mesmo documento, sobre a criminalidade violenta e grave, apresentada no

título a seguir, o resultado do baixo índice deste tipo de criminalidade deve-se às “medidas preventivas bem sucedidas e do trabalho de investigação criminal efetuados pelos Órgãos de Polícia Criminal no quadro das suas competências” (RASI, 2018, p. 12).

Sobre a criminalidade em Portugal, o RASI (2018) faz menção que os níveis de criminalidade apresentam níveis inferiores à média registada dentro da União Europeia (UE). Sendo considerado um dos países mais seguros do mundo. Outro fator importante é a cooperação Internacional, sendo fator determinante dentro da Segurança Interna. Esta cooperação é baseada na troca de informações entre os atores de segurança, onde se consegue uma avaliação atual da ameaça.

5.3. Taxa de homicídios para cada 100 mil habitantes, no Brasil e em Portugal

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019), em 2017 o número total de homicídios intencionais⁷ foi de 64.021 casos, com uma taxa de 30,8 mortes a cada 100.000 habitantes. Já no ano de 2018 o número total foi de 57.341 homicídios intencionais, com uma taxa de 27,5 (-10,8%) mortes a cada 100.000 habitantes.

A United Nations Office on Drugs and Crime (UNODOC) (2019, p. 18), sobre o Brasil, no texto *Global Study on Homicide*, afirma que “*in absolute numbers around 1.2 million people lost their lives as a result of intentional homicide in Brazil between 1991 and 2017*”. Diante de dados como este podemos ver a gravidade da situação na qual o país se encontra, culminado com as questões de descrença dos cidadãos referente as atitudes do Estado diante das questões de segurança pública, fazem crescer o sentimento de que o Brasil, em relação à criminalidade, é um caso perdido.

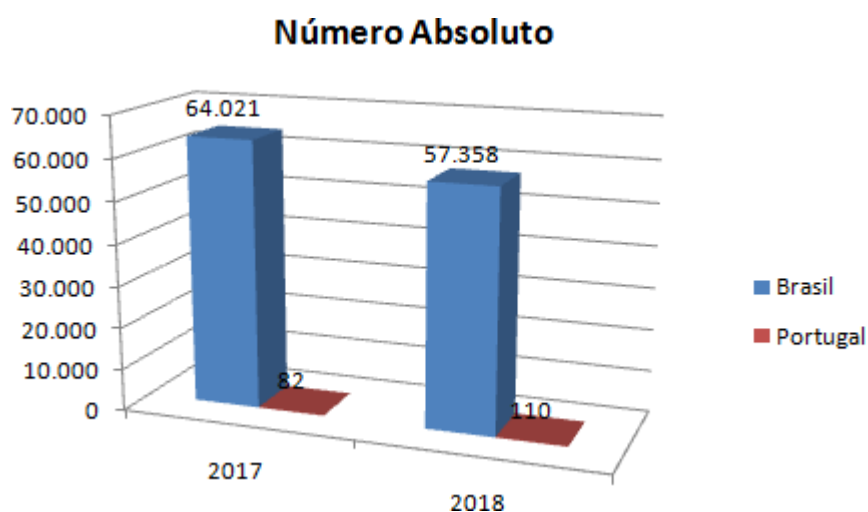
Em Portugal, segundo informações do RASI (2018), relativo ao ano 2017 “a criminalidade violenta e grave passou de 15.303 para 13.981 participações, correspondendo à uma diminuição de -8,6%”, onde o crime de roubo representa 75,4% do total de ocorrências dos crimes violentos e graves.

O número total de homicídios intencionais em Portugal no ano de 2017 foi de 82 casos, com uma taxa média de 0,7 a cada 100.000 habitantes, já 2018 calcula-se um total de 110 homicídios, correspondente a uma taxa média de 1.0 homicídios a cada 100.000 habitantes, totalizando um acréscimo de +25,5% face a 2017 (RASI, 2018).

⁷Temos como homicídios intencionais, todos os crimes violentos letais intencionais, tais como homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte.

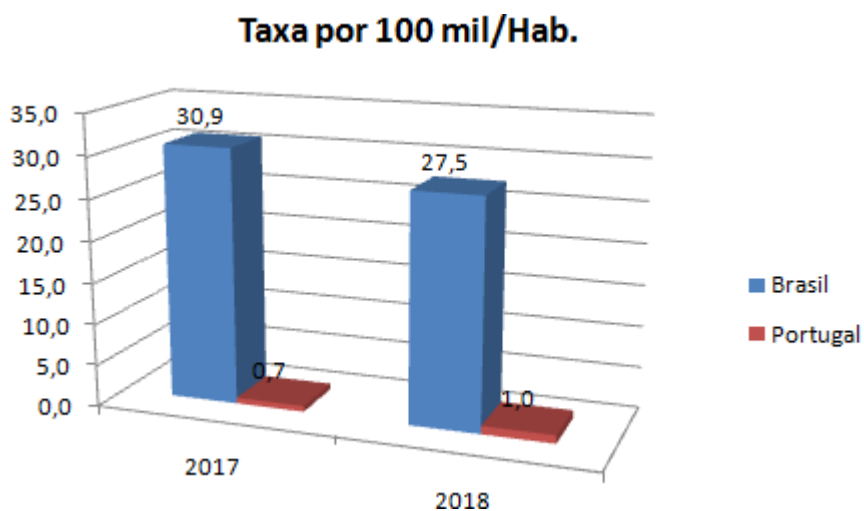
De acordo com os dados, referentes aos homicídios intencionais, elaboramos dois gráficos comparativos entre Brasil e Portugal. O primeiro representando os números absolutos de homicídios intencionais de 2017 e 2018, de ambos os países. O segundo gráfico, representa as taxas de homicídios intencionais para cada 100.000 habitantes, igualmente comparada entre Brasil e Portugal nos anos de 2017 e 2018.

Gráfico de Homicídios Intencionais em número absoluto (2017-2018)



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019, Brasil; Relatório Anual de Segurança Interna 2018, Portugal.

Taxa de Homicídios Intencionais a cada 100 mil/Hab. (2017-2018)



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019, Brasil; Relatório Anual de Segurança Interna 2018, Portugal.

PARTE II – COMPONENTE EMPÍRICA

Após a análise da componente teórica, damos início a segunda parte da investigação, dedicada à apresentação e descrição da componente empírica, relacionada com a apresentação dos objetivos gerais e específicos, pergunta de partida, hipóteses, participantes, metodologia adotada, bem como os resultados da pesquisa do trabalho de investigação.

1.Objetivos

1.1 Objetivo Geral

O objetivo da presente dissertação concentra-se na contribuição para uma reflexão referente a percepção dos imigrantes brasileiros residentes em Portugal sobre a segurança pública do país.

Busca-se assim perceber a visão de um povo desprovido de uma segurança pública efetiva no seu país de origem, o que acaba por refletir uma visão mais atenta da problemática da segurança pública.

1.2 Objetivos Específicos

Sendo então complementado pelos objetivos específicos, tais como:

- Explorar qual a visão e o grau de satisfação dos brasileiros em relação à segurança pública em Portugal.
- Entender se houve uma melhoria na qualidade de vida dos imigrantes brasileiros residentes em Portugal.
- Perceber a principal motivação da vinda para Portugal
- Compreender se os brasileiros ainda adotam medidas de segurança em Portugal.

2.Pergunta de Partida

Qual a percepção do brasileiro imigrante sobre a segurança pública em Portugal?

3.Hipóteses de Estudo

Foram desenvolvidas algumas hipóteses das quais serão confirmadas ou refutadas ao fim da investigação. Tais hipóteses serão testadas no desenrolar deste trabalho, onde serão confrontados com os dados obtidos a partir das amostras. Como hipóteses de estudo tem-se:

H1: Os cidadãos brasileiros sentem-se seguros em Portugal?

H2: Os Brasileiros ainda adotam medidas de segurança em Portugal?

H3: A principal motivação da vinda dos brasileiros é a violência urbana no Brasil?

H4: Houve uma melhoria da qualidade de vida do imigrante brasileiro, em Portugal?

H5: Os imigrantes brasileiros estão satisfeitos com a segurança pública em Portugal?

4.Metodologia

A metodologia quantitativa é apropriada no momento que se tem a possibilidade de se utilizar medidas numéricas para testar hipóteses. Este método possui a intenção de garantir uma maior precisão das pesquisas realizadas, o qual leva a um resultado mais direto e objetivo (Dalfavo, Lana & Silveira, 2008).

O presente estudo insere-se no âmbito da investigação quantitativa, no qual se procedeu à aplicação de um inquérito para explorar a percepção do cidadão brasileiro imigrante em relação à segurança pública em Portugal. Utilizaremos do método quantitativo, com aplicação de inquérito online contendo 25 perguntas. O inquérito será constituído por perguntas objetivas e fechadas, onde posteriormente será feita a análise dos dados, com o devido tratamento e apresentação dos resultados.

A pesquisa decorreu a partir das seguintes etapas: construção do inquérito; ajuste e revisão do inquérito; envio do inquérito; recolha e tratamento das amostras; e análise de resultados.

4.1 Amostra e Participantes

Não sendo possível inquirir toda a comunidade brasileira residente em Portugal, iremos recorrer a técnicas que possam viabilizar uma pequena parcela dessa comunidade, denominada amostra.

Da aplicação do inquérito online denominado “A percepção dos cidadãos brasileiros acerca da segurança pública em Portugal” – o qual esteve online entre os dias 20 de abril de 2020 e 22 de junho de 2020 – foram obtidas 203 respostas. Estas respostas foram resultado de amostra por conveniência (N=203), cujos respondentes foram provenientes de grupos do *Facebook*, dos quais direcionados para brasileiros em Portugal, bem como efetuado o envio do link de acesso ao inquérito, diretamente para a rede *WhatsApp* de brasileiros previamente selecionados por residirem em Portugal, solicitando que enviassem para brasileiros do seu ciclo de conhecidos, pretendendo o maior número de respostas possíveis. Juntamente com a solicitação de resposta, foi informado que seria necessário um período de residência mínimo de 3 meses.

Iremos começar por caracterizar os participantes a nível sociodemográfico (quadro 1), onde, relativamente ao género, tivemos um número quase equivalente, sendo na sua maioria do sexo masculino, compreendendo 105 (51,5%) homens e 98 (48,5%) mulheres. Em relação à faixa etária, a média dos participantes corresponde a 30,6 anos (DP=13,22).

Relativamente às habilitações literárias, verificamos o predomínio de participantes que apresentam ensino superior universitário, referente a licenciatura, mestrado e doutorados, totalizando 153 (75,4%) dos participantes.

Quadro 1. Caracterização sociodemográfica dos participantes

Identidade de género	Frequência	Percentagem (%)
Feminino	98	48,5
Masculino	105	51,5
Total	203	100%

Faixa etária	Frequência	Percentagem (%)
18-25	19	9,4
26-35	57	28,1
36-45	65	32
46-55	29	14,3
56-65	21	10,3
Mais de 65	12	5,9
Total	203	100%

Habilitações Literárias		
	Frequência	Percentagem (%)
Básico (Fundamental)	4	2
Secundário (Médio)	17	8,4
Politécnico	29	14,3
Superior Universitário (Licenciatura, Mestrado, Doutorado)	153	75,4
Total	203	100%

4.2 Procedimento

Nesta investigação, foi aplicado um inquérito com o objetivo de avaliar a perceção dos brasileiros que residem em Portugal, acerca da segurança pública do país, abrangendo uma série de aspetos que nos ajudam a perceber qual o sentimento do imigrante brasileiro sobre a segurança do país, bem como seu grau de satisfação.

Os inquéritos foram criados a partir da plataforma *Google Forms*, no *Google Docs*, sendo partilhados a partir de plataformas de redes sociais, mais especificamente o *Facebook* e o *WhatsApp*.

Inicialmente, como pedido de respostas ao inquérito, foi explicado que aquela seria uma pesquisa no âmbito de uma investigação para dissertação de Mestrado em Criminologia, bem como o objetivo da pesquisa. Foi informado que seria feito de forma anónima, assegurando o sigilo dos dados, e que ao responderem por consequência estariam dando seu consentimento para utilização das respostas para fins académicos.

Para o tratamento dos dados da amostra, foi utilizado o programa *Statistical Package for the Social Sciences (SPSS)*.

5. Resultados

No âmbito da investigação, tendo em conta o inquérito *online* enquanto instrumento de recolha de dados, foi possível aferir os seguintes aspetos: a perceção dos participantes em relação à segurança pública de Portugal, a principal motivação de vinda para Portugal, o sentimento de (in)segurança em relação ao país, se houve uma melhoria na sua qualidade de vida após a mudança para Portugal, a adoção de medidas de auto proteção enquanto residente do país e questões referentes à vitimização anterior no país de origem e hoje ao residir em Portugal. Clarificadas as informações, podemos então dar início a apresentação dos resultados.

5.1 Apresentação dos Resultados

O resultado apresenta uma descrição quantitativa do objeto de estudo, onde serão abordados os fatores relevantes para se responder ao facto questionado. Apenas 203 brasileiros residentes em Portugal responderam ao questionário, e é sobre estas respostas que as análises serão realizadas.

No que diz respeito ao tempo de permanência dos/as inqueridos/as, foi constatado que a maioria reside em Portugal por períodos entre 1-2 anos (37,9 %), seguido de períodos superiores há 2 anos (31,5%).

Quadro 1. Tempo de permanência em Portugal.

Tempo de Permanência em Portugal	Frequência	Percentagem (%)
3-6 meses	7	3,4
6-12 meses	55	27,1
1-2 anos	77	37,9
Mais de 2 anos	64	31,5
Total	203	100%

Em relação aos motivos que trouxeram os/as brasileiros/as inqueridos/as para Portugal, a violência urbana domina o primeiro lugar, com 79 (38,9%), confirmando que esta ainda é a principal motivação da saída dos brasileiros na busca de uma vida mais tranquila, bem como mostra o estudo de Padilla & França feito em 2018, citado na revisão da literatura deste presente trabalho.

Em segundo lugar, vemos outra questão previamente citada, referente a quantidade de estudantes desta última vaga de imigrantes brasileiros, onde nesta pesquisa apontam 54 (26,9%) dos/as inqueridos/as.

Quadro 2. Principal motivação da vinda para Portugal.

Qual a principal motivação da vinda para Portugal?		
	Frequência	Percentagem (%)
Apenas estudos dos próprios ou dos filhos	54	26,9
Instabilidade política	30	14,8
Violência Urbana	79	38,9
Questões económicas (trabalho)	8	3,9
Outros	32	15,8
Total	203	100%

O facto de os brasileiros conhecerem outras cidades, torna-se importante visto que adquirem uma percepção mais vasta da segurança do país. Vemos aqui que 202 (99,5%) conhecem outra cidade, e apenas 1 (0,5%) não conhece outra cidade além daquela em que vive.

Ao cruzarmos com a variável do tempo de permanência, concluímos que este indivíduo está no país pelo menor período de tempo descrito.

Quadro 3. Conhece outra cidade além da que vive.

Conhece mais de uma cidade em Portugal?		
	Frequência	Percentagem (%)
Sim	202	99,5
Não	1	0,5
Total	203	100%

Quadro 3.1. Tabulação cruzada do tempo de permanência e viagem dentro do território português.

		Tempo de permanência				Total
		3-6 meses	6-12 meses	1-2 anos	< 2 anos	
Conhece outra cidade além daquela em que vive?	Sim	6	55	77	64	202
	Não	1	0	0	0	1
Total		7	55	77	64	203

Relativamente à questão do quanto consideram Portugal um país seguro, 133 (65,5%) dos respondentes afirmam que Portugal é seguro, seguido de 57 (28,1%) que descrevem Portugal como sendo um país muito seguro.

Quadro 4. Numa escala de 1-5, quanto considera Portugal um país seguro.

Quanto considera Portugal um país seguro?	Frequência	Percentagem (%)
1. Nada seguro	0	0
2. Pouco seguro	0	0
3. Normal	13	6,4
4. Seguro	133	65,5
5. Muito Seguro	57	28,1
Total	203	100%

Questionados sobre o sentimento de segurança ao andarem sozinhos/as pelo período diurno e noturno nas ruas de Portugal, 198 (97,5%) dos/as inqueridos/as afirma que se sentem seguros ao andar sozinhos/as, pelo período diurno, nas ruas do país. E dos

mesmos, 191 (94,1%) dizem sentir segurança ao caminhar nas ruas sem companhia, no período noturno.

Quadro 5. Segurança ao caminhar sozinho/a de dia.

Sente-se seguro ao caminhar sozinho(a) de dia?		
	Frequência	Percentagem (%)
Sim	198	97,5
Não	5	2,5
Total	203	100%

Quadro 6. Segurança ao caminhar sozinho/a à noite.

Sente-se seguro ao caminhar sozinho(a) de noite?		
	Frequência	Percentagem (%)
Sim	191	94,1
Não	12	5,9
Total	203	100%

Dos 203 inqueridos/as 152 (74,9%) apontam não existir um local específico ao qual não se sentem seguros.

Quadro 7. Existência de local em que não se sente seguro, em Portugal.

Existe algum local específico no qual não se sente seguro?		
	Frequência	Percentagem (%)
Sim	51	25,1
Não	152	74,9
Total	203	100%

Visto que um dos principais motivos da vinda dos brasileiros é a busca de uma melhor qualidade de vida, cabe avaliarmos se de facto existe uma melhoria na vida dos mesmos. Segundo a pesquisa, 190 (93,6%) dos/as inqueridos/as, considera que houve uma melhoria significativa na sua qualidade de vida.

Quadro 8. Melhoria da qualidade de vida e segurança.

Em Portugal, sente alguma melhoria da sua qualidade de vida?		
	Frequência	Percentagem (%)
Sim, de forma significativa	190	93,6
Pouca	12	5,9
Nenhuma	1	0,5
Total	203	100%

No que diz respeito à adoção de medidas de segurança, isto é, medidas preventivas, 113 (55,7%) inqueridos/as responderam que ocasionalmente adotam

medidas de segurança, seguido de 81 (39,9%) que afirmam ainda adotar medidas de segurança.

Comparando às respostas das questões anteriores, observamos que mesmo considerando Portugal um país seguro, a grande maioria dos inqueridos/as ainda adotam certas medidas de segurança como prevenção à vitimação.

Quadro 9. Adoção de medidas de segurança.

No dia a dia, em Portugal tem especiais cuidados com sua segurança?		
	Frequência	Percentagem (%)
Ainda adoto medidas de segurança	81	39,9
Ocasionalmente adoto medidas de segurança	113	55,7
Não adoto nenhuma medida de segurança	9	4,4
Total	203	100%

Sobre a opinião acerca do policiamento nas ruas de Portugal, a maioria dos respondentes afirmam existir um policiamento suficiente, totalizando 176 (86,7%) favoráveis a isto, seguido de 27 (13,3%) que se posicionaram sobre uma falta de policiamento nas ruas do país.

Quadro 10. Opinião sobre o policiamento nas ruas de Portugal.

Relativamente ao policiamento nas ruas:	Frequência	Percentagem (%)
Existe um policiamento suficiente	176	86,7
Existe policiamento em excesso	0	0
Falta policiamento nas ruas	27	13,3
Total	203	100%

Ainda no que se refere às instituições policiais, ao serem questionados sobre o grau de confiança nas mesmas, a pesquisa revelou que 167 (82,3%) dos brasileiros inqueridos/as confiam nas polícias de Portugal. Já em relação às polícias do Brasil, 110 (54,2%), pouco mais da metade dos/as inqueridos/as, dizem não confiar na polícia do seu país de origem.

Quadro 11. Confiança nas instituições policiais de Portugal

Confia nas instituições policiais de Portugal?		
	Frequência	Percentagem (%)
Sim	167	82,3
Não	36	17,7
Total	203	100%

Quadro12. Confiança nas instituições policiais do Brasil.

Confia nas instituições policiais do Brasil?		
	Frequência	Porcentagem (%)
Sim	93	45,9
Não	110	54,2
Total	203	100%

Buscamos, nesta questão, perceber se houve vitimação por parte dos/as inqueridos/as no passado, ao residirem no Brasil, e se a partir do momento que estão em Portugal já sofreram algum tipo de vitimação.

Dos/as 203 inqueridos/as, 174 (85,7%) afirmaram que nunca foram vítimas de crimes em Portugal, seguido de 27 (13,3%) que disseram ter sido vítimas de crime de menor gravidade, e apenas 2 (1%) teriam sido vítimas de crime com emprego de violência.

Já quando questionados sobre terem sido vítimas de crimes no Brasil, houve uma igualdade nas respostas dos que nunca foram vítimas de crime e os que foram vítimas de crime de menor gravidade, ambas com 79 (38,9%) respostas afirmativas, seguido de 45 (22,2%) respostas que afirmam ter sido vítima de crime com emprego de violência.

Quadro 13. Vítimas de crime em Portugal.

Em Portugal, já foi vítima de algum crime?		
	Frequência	Porcentagem (%)
Sim, de menor gravidade	27	13,3
Sim, com emprego de violência	2	1
Nunca fui vítima de crime	174	85,7
Total	203	100%

Quadro 14. Vítimas de crime no Brasil.

No Brasil, Já foi vítima de crime?		
	Frequência	Porcentagem (%)
Sim, de menor gravidade	79	38,9
Sim, com emprego de violência	45	22,2
Nunca fui vítima de crime	79	38,9
Total	203	100%

Ao analisarmos se o brasileiro que já foi vítima de crime no Brasil, ainda adota medidas preventivas em Portugal, vemos que dos 45 (22,2%), que já foram vítimas de crime com emprego de violência, 41 ainda adotam medidas de segurança e 4 ocasionalmente adotam alguma medida de prevenção.

Quadro 14.1. Tabulação cruzada de adoção de medidas de segurança em Portugal e vitimação no Brasil.

Em Portugal, ainda adota medida de segurança?				
No Brasil, já foi vítima de crimes?	Ainda adoto medidas de segurança	Ocasionalmente adoto medidas	Não adoto nenhuma medida	Total
Sim, com emprego de violência	41	4	0	45
Nunca fui vítima de crime	23	51	5	79
Sim, de menor gravidade	17	58	4	79
Total	81	113	9	203

Em relação ao conhecimento de assaltos na região em que vive, obteve-se 50 (24,6%) respostas positivas à questão, porém na sua maioria as respostas foram negativas, com um total de 153 (75,4%).

Na questão seguinte, onde queríamos perceber se os/as inqueridos/as tinham conhecimento de pessoas próximas que tenham sido vítimas de assaltos em Portugal, concluiu-se que a grande maioria não conhece pessoas próximas que foram vítimas de crimes, com a soma de 165 (81,3%) respostas.

Quadro 15. Conhecimento de assaltos na região em que vive.

Tem conhecimento de assaltos na sua região?		
	Frequência	Porcentagem (%)
Sim	50	24,6
Não	153	75,4
Total	203	100%

Quadro 16. Conhecimento de pessoas próximas que já foram vítimas de crimes em Portugal.

Tem conhecimento de pessoa próxima que tenha sido vítima de crime em Portugal?		
	Frequência	Porcentagem (%)
Sim	38	18,7
Não	165	81,3
Total	203	100%

Sabemos que ambientes degradados, bem como a desordem, proporcionam, por vezes, sentimento de insegurança ou receio. Buscamos perceber dentro deste âmbito, a visão dos/as inqueridos/as com relação à desordem pública e aspectos de degradação de ambientes públicos.

Sobre a percepção de desordem pública, como por exemplo o consumo de drogas em locais públicos e desordem nas ruas, 137 (67,5%) dos respondentes não verificaram nenhum tipo de desordem em locais públicos.

Em relação à questão do quadro 18, cabe apontar que os/as inqueridos/as tinham a opção de marcar mais de uma questão se assim entendessem. Sendo assim, foram apresentadas 3 opções das quais a degradação de espaço público, má iluminação de locais públicos, e a falta de cuidados de ruas e jardins públicos. De 203 inqueridos/as 159 (85%) selecionaram que perceberam má iluminação de espaços públicos, onde a segunda opção com maior número de seleção foi a degradação de espaços públicos.

Quadro 17. Percepção de desordem pública.

Já percebeu algum tipo de desordem pública? (consumo de drogas, brigas...)		
	Frequência	Porcentagem (%)
Sim	66	32,5
Não	137	67,5
Total	203	100%

Quadro 18. Percepção de ambientes públicos.

Já percebeu algum dos casos abaixo?			
	Frequência	Porcentagem (%)	Omissos
Degradação de espaço público	92	49,2	111
Má iluminação de locais públicos	159	85	44
Falta de cuidados de ruas e jardins públicos	79	42,2	124
Omissos à todas alternativas	16	7,9	

As campanhas de prevenção à criminalidade, são de extrema importância para a consciencialização das pessoas em relação a estes crimes, tais como da denúncia de violência doméstica, de tráfico de seres humanos, e contra o consumo de drogas.

Coube aqui perceber o conhecimento dos/as inqueridos/as de campanhas de prevenção da criminalidade. Nota-se que 144 (70,9%) não tem conhecimento quaisquer tipo de campanhas sobre o assunto. Com tais dados podemos concluir que esta pergunta pode se estender à comunidade portuguesa, fazendo-na perceber que é necessária uma maior abordagem do governo em relação a esta questão.

Quadro 19. Conhecimento de campanhas contra à criminalidade.

Tem conhecimento de algum tipo de campanha de prevenção à criminalidade em Portugal?		
	Frequência	Percentagem (%)
Sim	59	29,1
Não	144	70,9
Total	203	100%

A segurança pública, hoje em dia, não se limita ao Estado, mas também abrange a contribuição dos cidadãos para uma segurança pública bem estruturada e eficiente. Como afirma Nuno Teixeira (2002), quando diz que segurança pública, já não está ligada somente ao Estado, pois engloba uma cooperação mútua com os cidadãos. Sendo a segurança pública um dever do Estado, sendo este o ator principal, mas também responsabilidade de todos os cidadãos.

Neste âmbito, buscamos compreender se os respondentes entendem que o cidadão tem um papel importante na esfera da segurança pública. Os votos foram unânimes onde 203 (100%) responderam que sim, que o cidadão tem um papel importante no que tange a segurança pública.

Quadro 20. Importância do papel do cidadão na segurança pública.

Entende que o cidadão tem um papel importante na segurança pública?		
	Frequência	Percentagem (%)
Sim	203	100
Não	0	0
Total	203	100%

Já no que toca a contribuição do cidadão português na segurança pública, 178 (87,7%) responderam que sim, percebem que o cidadão português contribui, seguido de 25 (12%) que responderam que não percebem esta contribuição por parte do povo português.

Quadro 21. Opinião sobre a contribuição do cidadão português para a segurança pública.

Considera que os portugueses contribuem para uma segurança pública efetiva?		
	Frequência	Percentagem (%)
Sim	178	87,7
Não	25	12
Total	203	100%

Ao serem questionados sobre a nota a ser atribuída acerca da segurança pública em Portugal, 137 (67,5%) disseram ser muito boa, mostrando a satisfação do imigrante brasileiro frente à segurança em Portugal. Sendo que, 51 (25,1%) disseram ser boa, e 15 (7,4%) concordam que a segurança pública é excelente.

No momento em que avaliamos o cruzamento da variável sentimento de (in)segurança e satisfação com relação à segurança pública, isto é, o quanto os/as inqueridos/as se sentem seguros e qual a nota dariam para a segurança pública de Portugal, observamos que dos 137 (67,5%) indivíduos que atribuíram a segurança pública como sendo muito boa, 95 sentem que Portugal é um país seguro e 42 se sentem muito seguros, já os 15 (7,4%) indivíduos que atribuíram a segurança pública como sendo excelente, de forma unanime disseram que Portugal é um país muito seguro.

Quadro 22. Nota atribuída à segurança pública de Portugal

Que nota atribui à segurança pública em Portugal?		
	Frequência	Percentagem (%)
Excelente	15	7,4
Boa	51	25,1
Muito boa	137	67,5
Insuficiente	0	0
Inexistente	0	0
Total	203	100%

Quadro 22.1. Tabulação cruzada da nota atribuída à segurança pública e sentimento de (in)segurança.

O quanto acha Portugal um país seguro?				
Que nota atribui à segurança pública de Portugal?	3. Normal	4. Seguro	5. Muito seguro	Total
	Boa	13	38	0
Muito boa	0	95	42	137
Excelente	0	0	15	15
Total	13	133	57	203

Quando mudamos para outro país, é natural criarmos expectativas, sobre a diferença cultural, aceitação da sociedade e também sobre a segurança, que para o brasileiro é algo relevante.

Relativamente a estas expectativas, 164 (80,7%) responderam que estaria dentro das suas expectativas anteriores à sua vinda do Brasil, seguido de 33 (16,3%) que apontam que superou suas expectativas.

Quadro 23. Expectativas sobre a segurança em Portugal, anterior a vinda do Brasil.

Relativamente às expectativas anteriores a vinda para Portugal, com relação à segurança		
	Frequência	Porcentagem (%)
Superou minhas expectativas	33	16,3
Está dentro das minhas expectativas	164	80,7
Está abaixo das minhas expectativas	5	2,5
Não havia criado expectativa alguma	1	0,5
Total	203	100%

Quando cruzamos as variáveis da expectativa quanto a segurança de Portugal, anterior à vinda e o facto de ter sido vítima de crime após sua chegada ao país, observamos que dos/as inqueridos/as 5 (2,5%) que responderam estar abaixo das expectativas, 2 foram os respondentes que afirmaram terem sido vítimas de crime com emprego de violência já em Portugal, e 3 não sofreram quaisquer tipo de crime. No entanto, 4 respondentes que ainda assim afirmam ter sido vítimas de crime de menor gravidade, disseram que a segurança de Portugal superou suas expectativas.

Quadro 23.1. Tabulação cruzada de expectativa anterior à vinda para Portugal e o facto de ter sofrido vitimação no país.

Expectativas antes da vinda para Portugal, sobre a segurança no país					
Em Portugal, já foi vítima de crime?	Superou a Expectativa	Dentro da Expectativa	Abaixo da Expectativa	Não criei Expectativa	Total
Sim, de menor gravidade	4	22	0	1	27
Sim, com emprego de violência	0	0	2	0	2
Nunca fui vítima	29	142	3	0	174
Total	33	164	5	1	203

5.2 Discussão dos Resultados

Ao falarmos sobre qualidade de vida, é impossível não pensarmos na questão da segurança pública efetiva como sendo um dos pilares para uma vida mais tranquila.

De salientar, que como vimos na parte teórica desta pesquisa, o Brasil possui um índice de criminalidade mais elevado que Portugal, onde o padrão comparativo mais próximo que podemos utilizar aqui seria a quantidade de determinado crime para cada 100 mil habitantes, o que foi feito com o crime de homicídio intencional, no Brasil, no ano de 2018, de um total de 100 mil habitantes, 27,5% foram vítimas de homicídio intencional, já em Portugal totalizaram apenas 1,0 % no mesmo ano.

Ainda assim, devemos levar em consideração que cada indivíduo pode ter uma percepção diferente de segurança, entrando então no âmbito do sentimento de (in)segurança subjetivo.

Este sentimento subjetivo trata de questões de emoção e cognição, bem como o medo do crime e a preocupação de cada indivíduo em particular (Guedes & Agra, 2012). Como descrito acima, Portugal é, sem dúvidas, um país seguro. Assim sendo, iremos analisar se o sentimento de (in)segurança dos participantes acompanha esta questão.

Os resultados obtidos nesta pesquisa apontam que o brasileiro tem como principal motivação de saída do seu país a violência urbana, visto que dos 203 inqueridos, 38,9 % afirmaram que a violência do Brasil seria o motivo da sua vinda para Portugal, mostrando uma confluência com a situação de violência em que o Brasil vive.

Em segundo lugar temos apontado como motivo de vinda, o estudo dos próprios ou dos filhos, totalizando 26,9 % dos/as inqueridos/as, já a instabilidade política aparece com o total de 14,8%.

Em relação às habilitações literárias, 75,4% dos participantes possui ensino superior universitário, isto é, a grande maioria tem licenciatura, mestrado ou doutorado, o que apontam uma boa qualificação literária.

França & Padilla (2018) corrobora com estas afirmações quando em seus estudos apontam que a principal motivação da vinda dos brasileiros para Portugal, seria a violência urbana em primeiro lugar, seguido da instabilidade política. Ainda afirma que em relação a esta nova vaga de imigração, existe um número significativo de estudantes e profissionais qualificados.

O brasileiro, na sua percepção, considera que Portugal é um país seguro. Dos participantes, 65,5 % acham Portugal seguro, e ainda 28,1 % sentem que Portugal é um

país muito seguro. Confirmamos ainda esta afirmação, quando os resultados apontam que 97,5 % dos participantes se sentem seguros ao caminhar durante o dia nas ruas de Portugal quando estão sozinhos, e ainda assim no período noturno, 94,1 % compartilham do sentimento de segurança ao caminharem sozinhos.

Outra questão que contribui para a construção da percepção do sentimento de (in)segurança, é a confiança nas polícias, já que quando pensamos em segurança pública esta seria a primeira instituição que nos vem à mente. Quando o cidadão não confia numa instituição que deveria nos proporcionar segurança, este acaba por se sentir mais exposto ao risco de uma vitimação.

Para Canhoto (2010), existe a necessidade de criar este sentimento de confiança entre os cidadãos e a polícia, para que as práticas operacionais direcionadas para a segurança pública sejam eficazes, visto que a mesma necessita da contribuição do cidadão.

Verificou-se que existe uma confiança por parte dos brasileiros em relação às instituições de polícias de Portugal, onde 86,7 % responderam que existe um policiamento suficiente nas ruas de Portugal, bem como 82,3 % afirmam confiar nas polícias de Portugal. O mesmo não se verifica em relação à confiança nas polícias do Brasil, já que apenas 45,9 % afirmam que confiam nas instituições de policiais brasileiras.

Constatamos então que os brasileiros que residem em Portugal, confiam na polícia do país, contribuindo então para um aumento do sentimento de segurança destes imigrantes.

Analisando a questão da vitimação, dos/as inqueridos/as 13,3% foram vítimas de crimes de menor gravidade em Portugal, e 1% dos mesmos foram vítimas de crime com emprego de violência. Destes participantes, quando ainda estavam no Brasil, 38,9% foram vítimas de crimes de menor gravidade, e 22,2% foram vítimas de crimes com emprego de violência.

Ao verificarmos os resultados voltados para a adoção de medidas de segurança, após a mudança para Portugal, vemos que 55,7% ocasionalmente adotam medidas de segurança e 39,9% ainda adotam todas as medidas de segurança que adotavam anteriormente no Brasil. Com isso, vemos que a grande maioria ainda adota medidas de segurança, mesmo acreditando que Portugal é um país com um elevado grau de segurança.

Ao cruzarmos as variáveis de vitimação no Brasil juntamente com a adoção de medidas de segurança em Portugal, observou-se que a adoção destas medidas não

depende *exclusivamente* do fator vitimação, já que dos 79 participantes que nunca foram vítimas de crime algum, apenas 5 não adotam nenhum tipo de medidas de segurança, número quase equiparado aos 79 brasileiros que sofreram crimes de menor gravidade, dos quais apenas 4 não adotam nenhum tipo de medida de segurança.

Não se excluiu aqui a hipótese da vitimação contribuir para a adoção de medidas de segurança, no entanto ao observarmos o quadro 14.1 vemos que, os brasileiros que nunca foram vítimas de crimes e que ainda adotam todas as medidas de segurança, chega a ser superior ao número de brasileiros que já sofreram crimes de menor gravidade e que ainda adotam todas as medidas de segurança.

Existem fatores que podem conduzir a um aumento do sentimento de insegurança no indivíduo. Segundo Lourenço (2012), o que compõe o sentimento de insegurança é o medo do crime, experiências de vitimação e preocupação com a ordem social. O autor ainda destaca como fator que influencia na insegurança subjetiva, a questão da cognição ligada à percepção de risco de uma possível vitimação.

Sabe-se que Portugal é um país com um nível de segurança superior ao Brasil, também sabemos que cada indivíduo tem um sentimento subjetivo de (in)segurança, onde vai depender das experiências de cada um, e fatores que podem ou não influenciar nesta percepção. Além das experiências vividas e das influências dos *média* e de terceiros, aspetos externos também podem contribuir, como a falta de iluminação de espaços públicos, degradação de espaços públicos e falta de cuidados no espaço público.

Apenas 24,6% dos/as inqueridos/as afirmam que tem conhecimento de assaltos na região em que vive, e 18,7% conhecem alguém que já foi vítima de assalto em Portugal.

Como resultados desta pesquisa, nota-se que houve uma notável percepção relacionada com a falta de iluminação de espaços públicos, já que de 203 respostas, 85% foram afirmativas sobre esta questão. Do mesmo total de inqueridos/as, 49,2% também afirmam que perceberam espaços públicos degradados, bem como 42,2% afirmam falta de cuidados de jardins e ruas públicas.

Dos/as inqueridos/as, 25% ainda disseram ter conhecimento de desordens públicas, tais como uso de drogas e desordens ou discussões em locais públicos.

No entanto, apesar destes fatores terem sido percebidos, observamos que não teve uma influência relevante no sentimento de insegurança dos brasileiros participantes. Dos 203 inqueridos/as, 93,6% afirmam que sua qualidade de vida aumentou de forma significativa desde que residem em Portugal. Os mesmos demonstraram um sentimento

muito positivo em relação à segurança pública do país. Podemos verificar isto a partir do momento que as notas atribuídas à segurança pública são extremamente positivas, onde 67,5% afirmam que a segurança é muito boa, 7,4% dizem ser excelente e 25,1% afirmam ser boa, e nenhum voto foi constatado para as outras duas alternativas da questão, sendo estas a opção de segurança inexistente e de segurança insuficiente.

É muito comum criar expectativas quando se está prestes a fazer uma mudança significativa na vida, tal como viver em outro país, principalmente quando está relacionada com uma possível melhoria da qualidade de vida.

Em relação a esta expectativa anterior a vinda para Portugal, após algum período como residente, 80,7% dos brasileiros afirmaram que as experiências estão dentro das expectativas anteriores à sua vinda, 16,3% afirmam ter superado as suas expectativas e apenas 2,5% dizem estar abaixo das suas expectativas. No entanto, dentro destes 2,5%, totalizando 5 indivíduos, 2 destes participantes foram vítimas de crimes com emprego de violência após sua mudança para Portugal, podendo isto ter contribuído para uma possível frustração em relação à segurança do país.

Outra questão abordada, foram as campanhas de prevenção de crimes, tais como violência doméstica, contra o uso de drogas e tráfico humano. Chamou a atenção, o facto da grande maioria não ter conhecimento de nenhum tipo de campanha de prevenção, e dos que tiveram conhecimento, muitos afirmam que viram alguma informação quando se dirigiram ao balcão do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Do total de participantes, 70,9% afirma que nunca tiveram acesso a nenhum tipo de campanha do género. Podendo assim haver uma deficiência no que se refere a publicidade destas campanhas. No entanto, Portugal possui programas direcionados para a prevenção da criminalidade.

Dentro do SEF, existe a Unidade Anti Tráfico de Pessoas, com responsabilidades no âmbito da prevenção e investigação deste tipo de criminalidade. Portugal tem sido ainda um dos países mais ativos no combate de tráfico humano, implementando medidas e planos de ação direcionados à esta problemática (SEF, 2019). No portal CIG, ainda encontramos o Portal Violência Doméstica, no qual disponibiliza informações sobre direitos, legislação, e linhas de apoio as vítimas.

O governo Português, recentemente desenvolveu novos instrumentos de prevenção e combate à violência doméstica e à violência contra as mulheres (CIG, 2019). Em relação ao combate ao uso de drogas, o país possui linhas de apoio aos toxicodependentes, programas e campanhas de prevenção a partir do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD).

CONCLUSÃO

A presente dissertação pretendeu avaliar a percepção do brasileiro residente em Portugal em relação à segurança pública do país, analisando o grau de satisfação e o sentimento de (in)segurança subjetivo dos brasileiros.

No enquadramento teórico, buscou-se uma abordagem do que é o sentimento de (in)segurança, segurança pública e mostrar os factos diante da criminalidade em Portugal e no Brasil.

Tendo por base o enquadramento teórico e a pesquisa quantitativa, procurou-se responder as seguintes hipóteses de trabalho: H1: O cidadão brasileiro se sente seguro em Portugal; H2: Os brasileiros ainda adotam medidas de segurança em Portugal; H3: O principal motivo da vinda dos brasileiros é a violência no Brasil; H4: Houve uma melhoria na qualidade de vida do brasileiro ao residir em Portugal; H5: O brasileiro está satisfeito com a segurança pública de Portugal.

Não se deve negar que o brasileiro vem de um país com um alto índice de criminalidade. Com este trabalho observa-se que independentemente da percepção, por parte de alguns, a respeito de fatores que podem influenciar no aumento do sentimento de insegurança, tais como falta de iluminação, degradação de espaços públicos, consumo de drogas nas ruas e mesmo experiências de vitimação de si ou de outrem, nota-se que ainda assim o brasileiro sente um elevado nível de sentimento de segurança e confiança em relação à segurança pública de Portugal.

No entanto, mesmo com o elevado sentimento de segurança, os brasileiros não deixam de adotar medidas de segurança. O que nesta pesquisa se observa, é que todos os/as inquiridos/as que foram vítimas de crimes no Brasil, com emprego de violência, adotam medidas de segurança, porém, o interessante é que os brasileiros residentes que nunca foram vítimas de crimes, mesmo com elevado sentimento de segurança, também adotam medidas de segurança, com exceção de apenas 5, que não adotam qualquer medida de segurança.

Em relação à motivação da vinda dos brasileiros para Portugal, observou-se que a violência urbana ainda é motivo predominante para que os Brasileiros optem por sair do seu país em busca de uma melhoria na sua qualidade de vida.

Sem dúvidas houve uma melhoria na qualidade de vida dos brasileiros ao residirem em Portugal, no quesito da segurança pública.

Em relação às hipóteses propostas, podemos concluir que efetivamente

brasileiro sente-se seguro em Portugal, bem como apresenta um alto grau de satisfação e confiança com relação à segurança pública do país.

Por fim, sabemos que, numa visão objetiva, Portugal é um país seguro, já que os factos assim o representam. No entanto um fator interessante, e que devemos levar em conta, é o fator cultural que pode estar envolvido neste sentimento de segurança dos brasileiros.

Aqui compreendemos a cultura como sendo parte de um elemento que distingue uma nação da outra. Para Chagas (2010), “Por cultura se entende muita coisa...assim, cultura diz respeito a tudo aquilo que caracteriza a existência social de um povo. Cultura refere-se a realidades sociais distintas”.

Leite (2015), afirma que a cultura tem influência na percepção de segurança de um indivíduo, a partir do momento que esta percepção está relacionada a experiências e exposição a ambientes de maior criminalidade.

Isto é, se um indivíduo vem de um país com a criminalidade elevada, a sua noção de segurança pode ser diferente daquele indivíduo que nunca residiu num país com outra realidade além daquela, não tendo inclusive um parâmetro comparativo. Podemos ainda acrescentar, que uma situação que para um português, por exemplo, seria algo que traria medo ou receio, para um brasileiro a mesma situação pode ter um nível menor de preocupação.

Fernandes & Rêgo (2011), sobre a comunidade portuguesa, afirma que “de acordo com os rituais públicos, discursivos acerca da (in)segurança, somos um país de baixa criminalidade, mas com um crescente nível de insegurança”.

Como ideia de possível estudo posterior, seria interessante aprofundar a parte que se refere à influência cultural no sentimento de (in)segurança, podendo haver uma comparação entre inqueridos/as de nacionalidades diferentes, como Brasil e Portugal, e o sentimento de (in)segurança em Portugal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Adorno, S. & Pasinato, W. (2019). Violência e impunidade Penal: Da criminalidade detectada à criminalidade investigada. *Revista de Estudos de Conflito e Controle Social. Dilema* (Ed.), 3 (7), 51-84. Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2015/04/Dilemas7Art3.pdf>.

Associação Portuguesa de apoio à Vítima. (2018). *Relatório Anual de 2018*. Lisboa: APAV. Acedido em 13 de abril de 2020, disponível em: https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Relatorio_Anual_2018.pdf.

Battibugli, T. (2006). *Democracia e Segurança Pública em São Paulo (1946-1964)*. [Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo]. Acedido em 13 de abril de 2020, disponível em: <http://nevus.org/wp-content/uploads/2015/01/down183.pdf>.

Battibugli, T. (2012). A Formulação de Nova Agenda para a Segurança Pública: As Iniciativas Federais e sua Influência na Política Pública de Segurança Paulista. *Revista Estudos de Política*, 1(2), 50-73. Disponível em: <http://revistas.ufcg.edu.br/ch/index.php/REP/article/view/45/97>.

Beccaria, C. (2001). *Dos delitos e das penas*. Ridendo Castigat Mores. Acedido em 23 de abril de 2020, disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/eb000015.pdf>.

Borges, A. & Vidal, R. (2018). Do dudismo ao antipetismo? Polarização, partidarismo e voto nas eleições presidenciais brasileiras. *Revista Opinião Pública*, 24 (1), 53-89.

Bueno, B., Marques, D., Pacheco, D. & Nascimento, T. (2019). Análise da letalidade policial no Brasil. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019*. Acedido em 12 de março de 2020, disponível em:

http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf.

Caiado, R. (2013). *O sentimento de insegurança e a sua interação com a criminalidade*. [Dissertação de mestrado em Ciências Jurídico Políticas, Universidade de Lisboa]. Acedido em 25 de março de 2020, disponível em: <https://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/282/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20Ricardo%20Caiado%2028JUN13.pdf>.

Canhoto, C. (2010). *Políticas Públicas de Segurança novo paradigma*. [Dissertação de Mestrado em Ciência Política, Universidade de Aveiro]. Acedido em 11 de maio de 2020, disponível em: <https://ria.ua.pt/bitstream/10773/3445/1/2010001055.pdf>.

Casa do Brasil de Lisboa (2004). *A “Segunda Vaga” de Imigração Brasileira para Portugal (1998-2003)*. Lisboa: Mimeo.

Chagas, F. (2010). O que é cultura? Resumo acadêmico para Faculdade Atenas Maranhense de Imperatriz. Brasil. [PDF] Acedido em 22 de março de 2020, disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/58411842/resumo-do-livro-o-que-e-cultura>

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. (2019). *Tráfico de Seres Humanos*. Acedido em 2 de junho de 2020, disponível em: cig.gov.pt/planos-nacionais-areas/trafico-de-seres-humanos/.

Comissão para Igualdade e Contra a Discriminação Racial - CICDR (2018). *Relatório Anual igualdade e não discriminação em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem*. Lisboa: Comissão para Igualdade e Contra a Discriminação Racial. Acedido em 13 de março de 2020, disponível em: <https://www.cicdr.pt/documents/57891/0/Relatorio+Anual+2018+-+VERS%C3%83O+FINAL.pdf/61a87690-3cdd-43e4-ab7f-1f415559fb42>.

Costa, I., & Balestreri, R. (2010). *Segurança pública no Brasil: um campo de desafios* [e-book]. EDUFBA. DOI: <https://doi.org/10.7476/9788523212322>.

Costa, M. (2015). *Contributo para a autonomia orgânico administrativa da Polícia Judiciária*. [Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais da Universidade do Porto]. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10216/82201>.

Cusson, M. (2006). *Criminologia: só pelo conhecimento se pode evitar a criminalidade*. 3ª Edição. Casa das Letras.

Dalfavo, M., Lana, R. & Silveira, A. (2008). Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico. *Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, 24*, 1-13.

Diniz, A. & Ribeiro, L. (2014). Violência, Criminalidade E Segurança Pública No Brasil (O Que Dizem As Ciências Sociais), In Dias, L. & Moura, P. (Org.), *Educando para uma segurança pública democrática*, (pp. 21-33). Editora UFPB.

Fernandes, L. & Rêgo, X. (2011). Por onde anda o sentimento de insegurança? Problematizações sociais e científicas do medo à cidade. *Etnográfica, 15*(1), 167-181. Acedido em 23 de abril de 2020, disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0873-65612011000100009&lng=pt&tlng=pt.

Fernandes, L. (2006). A prevenção da criminalidade. In M. M. G. Valente (Coord.), *II Colóquio de segurança interna* (pp. 69-115). Editora Almedina.

Ferreira, M. (2015). *Contratos Locais de Segurança: Dicotomia entre mais sociedade civil ou mais polícia*. [Dissertação de mestrado no Instituto de Estudos Superiores Militares]. Acedido em 17 de abril de 2020, disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/10147/1/TII_Maj_Ferreira_GNR_revisto.pdf.

Fontoura, N., Rivero, P. & Rodrigues, R. (2009). Segurança Pública na Constituição Federal de 1988: Continuidades e Perspectivas. *Revista de*

Segurança Pública, 3(17). Acedido em 11 de junho de 2020, disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4327/1/bps_n.17_vol03_segurana_publica.pdf.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2019). *Anuário Brasileiro De Segurança Pública*. Acedido em 12 de abril de 2020, disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf.

França, T. & Padilla, B. (2018). Imigração para Portugal: Entre o surgimento e a construção mediativa de uma nova vaga. *Cadernos de Estudos Sociais*, 33(2). Acedido em 5 de março de 2020, disponível em: <https://periódicos.fundaj.gov.br/CAD/article.view/1773>.

Freitas, C. & Freitas, J. (2017). Análises de direito comparado sobre segurança, criminalidade e políticas públicas. *JURIS – Revista da Faculdade de Direito*, 27(2), 65-86. DOI: 10.14295/júris.v27i2.6851.

Góis, P., Marques, B. & Peixoto, J. (2009). Segunda ou terceira vaga? As características da imigração brasileira recente em Portugal. *Revista Migrações – Número Temático Migrações entre Portugal e América Latina*, 5, 111-133. Acedido em 26 de junho de 2020. disponível em: https://iconline.ipleiria.pt/bitstream/10400.8/871/1/Migr5_Sec1_Art6-1.pdf.

Governo apresenta novos instrumentos de combate à violência doméstica (2020, 26 de junho). Governo – República Portuguesa. Acedido em 12 de maio de 2020, disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/noticia?i=governo-apresenta-novos-instrumentos-de-combate-a-violencia-domestica>.

Índice Global da Paz. (2019). Countryeconomy. Acedido em 1 de abril de 2020, disponível em: pt.countryeconomy.com.

Instituto Nacional de Estatística [INE]. Censo 201. Acedido em 3 abril de 2020, disponível em:

https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos_pqserverm

Leite, H. (2015). *As incivilidades e o sentimento de insegurança dos turistas internacionais*. [Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Acedido em 2 de abril de 2020, disponível em:

<https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/15408/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Hugo%20Leite.pdf>.

Lourenço, N. (2012). *Violência Urbana e Sentimento de Insegurança*. In Gouveia, J. B. (Coord.). *Estudos de Direito e Segurança*, Vol. II. Almedina.

Magalhães, C. (2018). *Segurança Pessoal e Segurança Interna*. [Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Acedido em 3 de março de 2020, disponível em:

<https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/28625/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Carlos%20Magalh%C3%A3es.pdf>.

Malheiros, J. (2007). Os brasileiros em Portugal – a síntese do que sabemos. In Carneiro, R. (Coord.), *Imigração Brasileira em Portugal* (pp. 11-38). Observatório da Imigração.

Marcelino, C. (2019). *Relatório Sobre Racismo, Xenofobia E Discriminação Étnico Racial Em Portugal*. Lisboa: Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação. Acedido em 14 de abril de 2020, disponível em: <https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a53556c4d5a5763765130394e4c7a464451554e455445637655306c4f5243394562324e31625756756447397a51574e3061585a705a47466b5a554e7662576c7a633246764c7a45335a6a637a4d4455784c574d305a5759744e47497a4e5331684e7a67314c574d78596a63355a6a526d595>

442684d6935775a47593d&fich=17f73051-c4ef-4b35-a785-c1b79f4fa0a2.pdf&Inline=true.

Marques, R. (2017). *Crime e Insegurança em meio Urbano: um estudo de caso*. [Dissertação de mestrado integrado em Ciências Policiais]. Acedido em 11 março de 2020, disponível em:

<https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/20017/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Mestrado%20Ricardo%20Marques.pdf>>

Mendes, S. & Aguiar, J. (2014). *Segurança Pública*. Editora IDP.

Neto, O. (2016). A crise política brasileira de 2015-2016: diagnóstico, sequelas e profilaxia. *Revista Relações Internacionais, (R:I)*, (52), 43-54. Acedido em 15 de junho de 2020, disponível em:

http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-91992016000400004&lng=pt&tlng=pt.

Oliveira, C. & Gomes, N. (2019). *Indicadores de Integração de Imigrantes: relatório estatístico anual 2019*. Observatório das Migrações.

Oliveira, P. (2014). *O processo barbarizador: reflexões sobre a desigualdade ea violência urbana no Brasil*. Centro de Estudos Sociais. Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra. Acedido em 11 de abril de 2020, disponível em: <https://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel42/PedroPauloOliveira.pdf> .

Peixoto, A. (2012). *Propensão, experiências e consequências da vitimização: Representações sociais*. [Dissertação de doutoramento em sociologia, Universidade Nova de Lisboa]. Acedido em 22 de março de 2020, disponível em: <http://hdl.handle.net/10362/7880>.

Pinho, F. (2014). *Transformações na emigração brasileira para Portugal: de profissionais a trabalhadores*. Alto-Comissariado para as Migrações. Acedido em 2 de junho de 2020, disponível em:

<https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/179891/Tese44.pdf/624772d7->

b7e5-4e7c-8bea-715e0fb37df9.

Pissarra, A. S. (2018). *A política de prevenção criminal na polícia de segurança pública. O caso do comando metropolitano de Lisboa*. [Dissertação de mestrado em Ciências Policiais, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Acedido em 27 de junho de 2020, disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.26/25017>.

Poiares, N. (2016). *A letra e os espíritos da lei: a vigilância doméstica em Portugal*. Chiado Editora. Acedido em 6 de maio de 2020, disponível em: <https://repositorio.ipbeja.pt/bitstream/20.500.12207/4890/1/Aletraeosespritosdalaeditora.pdf>.

PORDATA. (2017). *Crimes registados pelas polícias: total e por algumas categorias de crime*. Acedido em 3 de junho de 2020, disponível em: <https://www.pordata.pt/Municipios/Crimes+registados+pelas+pol%C3%ADcias+total+e+por+algumas+categorias+de+crime-600>.

Porque Portugal é o terceiro país mais seguro do mundo? (2019, 24 de junho). Mundo Português. Acedido em 1 de junho de 2020, disponível em: <https://www.mundoportugues.pt/porque-portugal-e-o-terceiro-pais-mais-seguro-do-mundo/>.

Quiar, C. M. (2014). *Do Direito à Segurança Pública - Ações Securitárias VS Eficácia Policial*. [Tese de Dissertação de Mestrado em Direito, Universidade Autónoma de Lisboa]. Acedido em 3 de junho de 2020, disponível em: <http://hdl.handle.net/11144/441>

Relatório Anual de Segurança Interna – RASI. (2018). Gabinete do Secretário Geral. Acedido em 23 de abril de 2020, disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=ad5cfe37-0d52-412e-83fb-7f098448dba7>.

Sapori, L. (2011). A Segurança Pública no Brasil. *Em Debate*. 3(1), 11-15.

Acedido em 7 de julho de 2020, disponível em:

<http://www.sistemas.pm.pi.gov.br/site/cfc2014/category>

Seibel, E., Ribeiro, E., Monteiro, F. & Cardoso, G. (2012). Percepções sobre a sensação de segurança dos brasileiros: Investigação sobre condicionantes individuais. *Revista Brasileira de Segurança Pública* 7(2), 144-161. Acedido em 8 de abril de 2020, disponível em:

https://nipp.ufsc.br/files/2016/07/Artigo_Revista-do-f%C3%B3rum-brasileiro-de-seguran%C3%A7a-p%C3%BAblica-1.pdf.

Serviços de Estrangeiros e Fronteiras - SEF (n.d.). *Relatório de Imigração Fronteiras e Asilo*. SEF. Acedido em 4 de agosto de 2020, disponível em: <https://www.sef.pt/pt/pages/conteudo-detalhe.aspx?nID=92>.

Silva, B. & Marinho, F. (2014). Urbanismo, desorganização social e criminalidade. In Lima, R.; Ratton, J. & Azevedo, R. (Orgs.). *Crime, polícia e Justiça no Brasil*. Editora Contexto.

Silva, F. (2014). *Violência e Segurança Pública*. Fundação Perseu Abramo.

Silva, K. A. (2019). Tentativas de municipalização da segurança pública no Brasil: Uma análise da PEC95/1995 à Lei 13.022/2004. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 13(2). DOI: 10.31060/rbsp.2019.vol13.n2°1112.

Silva, N. (2010). Cidadania e Segurança: uma análise prospetiva. *I Congresso Nacional de Segurança e Defesa*. Acedido em 2 de fevereiro de 2020, disponível em:

http://icnsd.afceaportugal.pt/conteudo/congresso/ICNSD_4H_texto_pdf_nuno_parreira_silva.pdf.

Souza Guedes, I., Cardoso, C., & Agra, C. (2012). Medo do crime: revisão conceptual e metodológica. In Agra, C. (coord.), *A criminologia: um arquipélago Interdisciplinar*, (pp. 213-248). Universidade do Porto.

Souza, A. (2016). *Manual de Direito Policial: Direito da Ordem e Segurança Públicas*. Editora Vida Económica.

United Nations Office on Drugs and Crime - UNODC. (2019). *Global Study on Homicide: homicide trends, patterns and criminal justice response*. Acedido em 4 de maio de 2020, disponível em: <https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet2.pdf>.

Urbano, M. (2018). *De saco cheio do Brasil: venha morar em Portugal*. Magno Urbano.

LEGISLAÇÃO

Conselho da União Europeia. (2009). Decisão 2009/902/JAI do Conselho: *criação de uma Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade (REPC)*. Jornal Oficial da União Europeia, L 321 de 8.12.2009, pp. 44-46. Acedido de 2 de junho de 2020, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32009D0902&from=EN>.

Constituição da República Federativa do Brasil. (1988). Congresso Nacional. Acedido em 3 de julho de 2020, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Constituição da República Portuguesa. (1976). Assembleia da República. Acedido em 3 de junho de 2020, disponível em: <https://www.parlamento.pt/Parlamento/Documents/CRP1976.pdf>.

Lei n° 53/2008, de 29 de agosto da Assembleia da República. Diário da República: Série I, n° 167, (2008). Acedido em 5 de junho de 2020, disponível em: <https://dre.pt/pesquisa/-/search/453479/details/maximized>.

ANEXOS

Anexo I- Questionário

A Perceção dos brasileiros imigrantes acerca da segurança pública de Portugal

Eu, Iêda Trindade Araújo Castro e Silva, venho pedir a atenção e a contribuição de todos, os que se encaixam no perfil proposto, para que respondam o questionário a seguir.

Este questionário faz parte de uma investigação no âmbito de uma dissertação de Mestrado em Criminologia, realizado no Instituto Universitário da Maia (ISMAI), pela orientação do Professor Doutor Fernando da Costa Gonçalves.

Esta investigação tem como objetivo compreender a perceção dos brasileiros imigrantes acerca da segurança pública em Portugal.

O preenchimento é de forma anónima, sendo assegurada a confidencialidade dos dados recolhidos. As amostras serão utilizadas somente para fins de estudos académicos. Ao responder ao questionário, estará dando consentimento para o uso dos dados.

O perfil para resposta ao questionário é: ser de nacionalidade brasileira, que esteja morando em Portugal por um período superior a três meses, e ser maior de 18 anos.

Desde já agradeço, pois, sua opinião é muito importante para o sucesso desta pesquisa.

Questionário

Idade:

- 18-25
- 26-35
- 36-45
- 46-55
- 56-65
- Mais de 65

Identidade de gênero

- Feminino
- Masculino

Habilitação literária

- Básico (Ensino Fundamental)
- Secundário (Ensino Médio)
- Superior Não Universitário (Politécnico)
- Superior Universitário (Licenciatura, Mestrado, Doutorado)

Tempo de permanência em Portugal

- 3-6 meses
- 6-12 meses
- 1-2 anos
- Mais de 2 anos

Qual a principal motivação da vinda para Portugal?

- Apenas estudos, dos próprios ou dos filhos
- Instabilidade política
- Violência Urbana
- Questões económicas
- Outros

Conhece outra cidade em Portugal, além daquela em que vive?

- Sim
- Não

Em uma escala de 1-5, quanto considera Portugal um país seguro.

- 1- Nada seguro
- 2- Pouco seguro
- 3- Normal
- 4- Seguro
- 5- Muito seguro

Sente-se seguro(a) quando caminha nas ruas, sozinho(a), à noite?

- Sim
- Não

Sente-se seguro(a) quando caminha nas ruas, sozinho(a), de dia?

- Sim
- Não

Existe algum local específico no qual não se sente seguro?

- Sim
- Não

Em Portugal, sente uma melhoria na sua qualidade de vida?

- Sim, de forma significativa
- Pouca
- Nenhuma

No dia a dia, em Portugal, tem especiais cuidados com a sua segurança?

- Ainda adoto as medidas de proteção que adotava no Brasil.
- Ocasionalmente adoto alguma medida de segurança.
- Não adoto nenhuma medida de segurança.

Relativamente ao policiamento nas ruas:

- Existe muito policiamento.
- Existe um policiamento suficiente.
- Falta policiamento.

Confia nas instituições policiais portuguesas?

- Sim
- Não

Confia nas instituições policiais brasileiras?

- Sim
- Não

No Brasil, já foi vítima de algum tipo de crime?

- Sim, de menor gravidade
- Sim, com emprego de violência
- Nunca fui vítima de crime

Em Portugal, já foi vítima de algum tipo de crime?

- Sim, de menor gravidade
- Sim, com emprego de violência
- Nunca fui vítima de crime

Tem conhecimento de assaltos na sua região?

- Sim
- Não

Tem conhecimento de pessoas próximas que foram vítimas de crimes em Portugal?

- Sim
- Não

Já percecionou algum tipo de desordem pública? (Consumo de drogas, agressões...)

- Sim
- Não

Já percecionou algum dos casos abaixo:

- Degradação de espaço público
- Falta de iluminação em locais públicos
- Falta de cuidados de jardins e ruas públicas

Tem conhecimento de algum tipo de campanha de prevenção à criminalidade em Portugal? (Contra violência doméstica, tráfico de seres humanos, etc.)

- Sim
- Não

Considera que os portugueses contribuem para a segurança pública?

- Sim
- Não

Que nota atribui à segurança pública em Portugal?

- 1- Inexistente
- 2- Insuficiente
- 3- Boa
- 4- Muito boa
- 5- Excelente

Relativamente às expectativas quando veio do Brasil, como classifica a segurança em Portugal?

- Superou minhas expectativas
- Está dentro das minhas expectativas
- Está abaixo das minhas expectativas
- Não havia criado expectativa alguma